

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
E DA TRANSIÇÃO DIGITAL

Direção-Geral das Atividades Económicas

PLANO DE ATIVIDADES 2020



REPÚBLICA
PORTUGUESA

Direção-Geral das Atividades
Económicas

Ficha técnica

Autoria:

Direção-Geral das Atividades Económicas

Coordenação:

Divisão de Planeamento e Apoio

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS

DAP	Divisão de Avaliação de Políticas
DC	Divisão das Contrapartidas
DRI	Divisão de Relações Institucionais
DCAE	Divisão de Coordenação dos Assuntos Europeus
DCSR	Divisão do Comércio Serviços e Restauração
DDS	Divisão do Desenvolvimento Sustentável
DEC	Divisão da Economia Circular
DMIS	Divisão de Mercado Interno de Serviços
DPA	Divisão de Planeamento e Apoio
DPCE	Divisão da Política Comercial Externa
DPE	Divisão da Política Empresarial
DPS	Divisão da Política Setorial
DRIn	Divisão das Relações Internacionais
DSAE	Direção Serviços dos Assuntos Europeus
DSCI	Direção Serviços do Comércio Internacional
DSCSR	Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração
DSPE	Direção de Serviços para a Política Empresarial
DSSE	Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial

Outras Siglas

ADENE	Agência para a Energia
AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
AMA, I.P.	Agência para a Modernização Administrativa
ANI	Agência Nacional de Inovação
APA, I.P.	Agência Portuguesa do Ambiente
APIFARMA	Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
BdE	Balcão do Empreendedor
BdP	Banco de Portugal
CAG	Conselho dos Assuntos Gerais
CAGER	Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos
CCCPAT	Comissão Consultiva para a Certificação de Produtos Tradicionais
CE	Comissão Europeia
CI	Comissão de Investimentos
CIC	Comissão Interministerial para a Cooperação
CICL	Camões, Instituto da Cooperação e da Língua
CIIE	Comité da Indústria, Inovação e Empreendedorismo

CIPE	Comissão Interministerial de Política Externa
COSCO	Comité do Carvão e do Aço
COSME	Programa para a Competitividade das Empresas e das PME
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPPMAES	Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca
DCIAP	Departamento Central de Investigação e Ação Penal
DGAE	Direção-Geral das Atividades Económicas
DGERT	Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
DGPE	Direção-Geral de Política Externa
DGT	Direção-Geral do Território
EGA	Environmental Goods Agreement
ENAAC	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
ENIND	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030
EPG	Grupo Política Empresarial
ERAC	Comité Espaço Europeu
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
FMC	Fundo de Modernização do Comércio
GAN	Grupo de Alto Nível
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos
GPEARI-MF	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
GT	Grupo de Trabalho
IAPMEI, I.P.	Agência para a Competitividade e Inovação
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas
IDC	Instrumentos de Defesa Comercial
IIE	Indústrias Intensivas em Energia
IPQ	Instituto Português da Qualidade
IMI	Informação do Mercado Interno
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPCEI	Fórum Estratégico de projetos importantes de interesse europeu comum
IPQ	Instituto Português da Qualidade
JurisAPP	Centro de Competências Jurídicas do Estado
LOE	Lei do Orçamento de Estado
MDN	Ministério da Defesa Nacional
ME	Ministério da Economia
METD	Ministério da Economia e da Transição Digital
MF	Ministério das Finanças
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MODCOM	Sistema de Incentivos e Projetos de Modernização do Comércio
MS	Ministério da Saúde

OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OE	Objetivo Estratégico
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PAEC	Plano de Ação para a Economia Circular
PARCA	Plataforma de Acompanhamento das Relações da Cadeia Agroalimentar
PARF	Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais
PAPCTSH	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021
PAVMVD	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021
PEM	Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020
PME	Pequenas e Médias Empresas
PNAEE	Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética
PT	Portugal
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAP	Responsabilidade Alargada do Produtor
REPER	Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia
REUE	Rótulo Ecológico da União Europeia
RJACSR	Regime Jurídico de Acesso e Exercício a Atividades de Comércio, Serviços e Restauração
RJOCS	Regime Jurídico da Ourivesaria e das Contrastarias
RSE	Responsabilidade Social das Empresas
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
S.E.	Secretário de Estado
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
SBA	<i>Small Business Act</i>
SME	Small and Medium sized Enterprises
SPG	Sistema de Preferências Generalizadas
TiSA	Acordo Comércio de Serviços
TJUE	Tribunal de Justiça da União Europeia
TTE	Transportes, Telecomunicações e Energia
UE	União Europeia
UNILEX	Exercício de consolidação legislativa na área da gestão de resíduos
WPSMEE	Working Party on SME's and Entrepreneurship

ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS

FIGURAS

- [Figura 1](#) Organograma
- [Figura 2](#) Clientes e parceiros
- [Figura 3](#) Objetivos Estratégicos

QUADROS

- [Quadro 1](#) Clientes e parceiros
- [Quadro 2](#) Objetivos Operacionais
- [Quadro 3](#) Objetivo Operacional 1
- [Quadro 4](#) Objetivo Operacional 2
- [Quadro 5](#) Objetivo Operacional 3
- [Quadro 6](#) Objetivo Operacional 4
- [Quadro 7](#) Objetivo Operacional 5
- [Quadro 8](#) Objetivo Operacional 6
- [Quadro 9](#) Relação entre objetivos operacionais do QUAR da DGAE e do QUAR das Unidades Orgânicas
- [Quadro 10](#) Atividades previstas no âmbito do Comércio, Serviços e Restauração
- [Quadro 11](#) Atividades previstas no âmbito da Sustentabilidade Empresarial
- [Quadro 12](#) Atividades previstas no âmbito da Política Empresarial
- [Quadro 13](#) Atividades previstas no âmbito dos Assuntos Europeus
- [Quadro 14](#) Atividades previstas no âmbito do Comércio Internacional
- [Quadro 15](#) Atividades previstas no âmbito das Contrapartidas
- [Quadro 16](#) Atividades previstas no âmbito de Planeamento e Apoio
- [Quadro 17](#) Atividades previstas no âmbito da Divisão de Relações Institucionais
- [Quadro 18](#) Recursos humanos previstos
- [Quadro 19](#) Distribuição dos postos de trabalho pelos Serviços

[Quadro 20](#) Orçamento de Funcionamento

GRÁFICOS

[Gráfico 1](#) Origem do Financiamento

[Gráfico 2](#) Evolução dos Recursos Financeiros provenientes da FF111

[Gráfico 3](#) Evolução e Repartição da Despesa

ÍNDICE

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS	3
ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS	6
1. NOTA INTRODUTÓRIA	9
2. ENQUADRAMENTO	12
2.1. <i>Ambiente interno</i>	12
2.1.1. <i>Missão, visão e valores</i>	12
2.1.2. <i>Atribuições</i>	13
2.1.3. <i>Estrutura organizacional</i>	16
2.2. <i>Principais clientes/parceiros</i>	18
2.3. <i>Representações da DGAE</i>	21
2.4. <i>Metodologia</i>	22
3. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	22
3.1. <i>Objetivos estratégicos</i>	22
3.2. <i>Objetivos operacionais</i>	23
3.3. <i>Contributos das U.O. para o QUAR da DGAE</i>	32
4. PROJETOS E ATIVIDADES	34
5. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	90
5.1. <i>Recursos humanos</i>	90
5.2. <i>Recursos financeiros</i>	92
ANEXO I - REPRESENTAÇÕES EXTERNAS	96
ANEXO II - OBJETIVOS OPERACIONAIS DO ORGANISMO - QUAR	103
ANEXO III - MATRIZ DE RELACIONAMENTO DE OBJETIVOS	108

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A ação da Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) para o ano de 2020 será em grande parte orientada para a preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, que terá lugar no primeiro semestre de 2021. Enquadra-se ainda nos domínios definidos pelas Grandes Opções do Plano 2020-2023 do XXII Governo Constitucional, que se encontram organizadas em torno de quatro grandes agendas estratégicas: o combate às alterações climáticas, a sustentabilidade demográfica e o emprego, as desigualdades e a coesão territorial, e a transição digital e a inovação.

Neste contexto, o trabalho será de continuação da aplicação da estratégia definida. A DGAE continuará a apostar na melhoria qualitativa do seu contributo e do seu funcionamento, procurando, com os meios e instrumentos de que dispõe, aumentar o nível de satisfação dos seus clientes. O ano de 2020 será, contudo, desafiante ao nível dos recursos humanos, tendo em conta as aposentações previstas ocorrer, num quadro de envelhecimento global dos quadros da Administração Pública e não entrada de novos trabalhadores.

Para 2020, mantém-se como necessário o recrutamento dos recursos humanos essenciais à prossecução das atividades previstas. Existe, ao nível da administração pública, uma escassez de técnicos com o perfil desejado e o seu recrutamento tem sido extremamente difícil. Os esforços redobrados que devem ser feitos com vista a esse recrutamento serão essenciais para a concretização deste Plano de Atividades.

O Plano de Atividades da DGAE para 2020 foi elaborado em obediência aos princípios definidos na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), estando devidamente alinhado com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para o ano em causa.

Numa lógica de gestão virada fundamentalmente para os resultados, foram definidos os objetivos operacionais considerados prioritários que abrangem a generalidade das atribuições da DGAE e, em especial, os projetos e as atividades que correspondem aos desafios mais relevantes para o exercício de 2020.

Em 2020 será dada continuidade à estratégia de promoção e dinamização do comércio e serviços, na fase de desenvolvimento do Mapa do Comércio e com o lançamento de novas medidas de apoio à modernização e revitalização do setor, que se mantém como estratégico para o crescimento da economia e do emprego. De entre os desafios que se colocam, destaco, na área do comércio, serviços e restauração, a execução das medidas previstas no Programa SIMPLEX+. Também neste setor, a DGAE irá continuar a organizar sessões de informação e esclarecimento, a realizar em todo o país, com os diferentes interlocutores das atividades de comércio, serviços e restauração.

Outro tema sob responsabilidade da DGAE é o da sustentabilidade empresarial. A sustentabilidade assume um papel cada vez mais relevante na agenda económica e tendo em conta a agenda de trabalho da nova Comissão Europeia com o Pacto Ecológico da União Europeia. O papel da DGAE será o de potenciar a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento de uma agenda de competitividade no quadro da economia circular, respeitando as metas ambientais a que o país se comprometeu ao nível internacional.

No âmbito da política da empresa, a DGAE continuará a trabalhar no aprofundamento das matérias relativas ao empreendedorismo e ao financiamento das empresas com especial ênfase no acompanhamento dos rankings internacionais. Deve propor medidas de políticas públicas, nomeadamente legislativas, tendo em conta o conhecimento adquirido ao nível europeu, que possam contribuir para aumentar a competitividade das empresas portuguesas. A transição digital exerce um efeito de prioridade, atendendo aos trabalhos ao nível europeu e à integração de uma nova Secretaria de Estado para a Transição Digital no contexto do Ministério da Economia e da Transição Digital.

No domínio dos assuntos europeus, o enfoque da DGAE será a preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros), que será exercida durante o primeiro semestre de 2021 (PPUE2021). A DGAE, enquanto responsável pela coordenação europeia ao nível do Ministério, desempenha um papel de primeira linha na preparação dos trabalhos e na preparação de alguns grupos que irá chefiar ao nível técnico. O vasto leque de propostas legislativas que compõem o programa de trabalho da Comissão Europeia para 2020 provocará a abertura de novas negociações que irão todas recair sobre a PPUE2021 no seu auge da negociação.

No âmbito da política comercial externa e relações internacionais, a DGAE deverá continuar a assegurar a coordenação no seio do Ministério da Economia e da Transição Digital das questões relativas ao comércio internacional e das relações internacionais, acompanhando as negociações de acordos de comércio livre em articulação com o MNE, bem como a participação dos membros do Governo em reuniões bilaterais. A PPUE2021 nesta área será especialmente desafiante dada a conjuntura internacional atual e o facto de a DGAE chefiar a delegação de alguns Grupos de Trabalho ao nível técnico.

Relativamente à execução dos contratos de contrapartidas ou de cooperação industrial celebrados entre o Estado Português e os fornecedores de material de defesa, a DGAE continuará a acompanhar a execução do único contrato de contrapartidas em vigor.

Por fim, gostaria de deixar uma nota de grande apreço à equipa da DGAE, pois é graças ao empenhamento das pessoas que tem sido possível prestar uma resposta eficaz e eficiente. Que assim continue!

A Diretora-Geral,

Fernanda Ferreira Dias

2. ENQUADRAMENTO

2.1. Ambiente interno

2.1.1. Missão, visão e valores

MISSÃO

A DGAE tem por missão a promoção e o desenvolvimento de um ambiente institucional mais favorável à competitividade e à inovação empresarial através do apoio à conceção, execução, divulgação e avaliação de políticas do comércio e dos serviços, bem como assegurar a coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais no âmbito de atuação do Ministério da Economia e da Transição Digital.

VISÃO

A DGAE pretende ser reconhecida como um organismo aberto, mais próximo dos agentes económicos e ao serviço da economia e das empresas, constituindo-se num referencial de boas práticas, no contexto de uma nova e moderna Administração Pública, virada para os cidadãos, para as empresas e para os desafios da economia portuguesa.

LEMA

Ao serviço da economia e das empresas.

VALORES

A DGAE exerce a sua ação assente nos seguintes valores:

Rigor pautado por um elevado grau de integridade, imparcialidade e competência técnica em todas as atividades desenvolvidas.

Transparência no sentido de clareza sobre o que fazemos e como

fazemos. Trata-se de disponibilizar e garantir o acesso fácil e generalizado à informação relevante para os agentes económicos e o público em geral.

Abertura à capacidade para ouvir e interagir à crítica e à opinião diversa, bem como assumir uma postura construtiva na resolução de problemas, quer a nível interno na DGAE, quer perante os demais organismos da Administração Pública, órgãos de soberania, agentes económicos e público em geral.

Responsabilidade no compromisso firme de prestação de um serviço público caracterizado pela conformidade com a lei, elevada qualidade técnica, tempestividade e pelo dever de responder pela sua ação no âmbito do cumprimento da sua missão.

2.1.2. Atribuições

Nos termos previstos no n.º 2, do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 5/2015, de 20 de julho, a DGAE prossegue as seguintes atribuições:

- a) Contribuir para a definição, articulação e dinamização das políticas setoriais relativas ao comércio e aos serviços, acompanhando e avaliando a execução das medidas delas decorrentes;
- b) Monitorizar e avaliar a execução das medidas decorrentes das políticas públicas definidas e dirigidas às atividades económicas, promovendo e participando na elaboração do respetivo enquadramento legislativo e regulamentar, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;
- c) Contribuir para a definição de políticas económicas no quadro da economia circular, nomeadamente das aplicáveis à gestão de resíduos, propondo medidas conducentes à criação de valor económico, designadamente de valorização dos resíduos, enquanto matéria-prima secundária, colaborando na conceção e elaboração dos respetivos

- instrumentos legais e regulamentares, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;
- d) Promover a adoção de políticas e de regulamentação que visem a simplificação administrativa e a redução ou eliminação dos custos de contexto para os agentes económicos, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;
 - e) Preparar, apoiar e assegurar a intervenção nacional na adoção de medidas internacionais e da União Europeia, no domínio das políticas públicas económicas, incluindo a transposição de diretivas e a aplicação de regulamentos, sem prejuízo das competências do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI, I. P.), relativas à indústria e inovação;
 - f) Assegurar a coordenação nacional para o acompanhamento da aplicação, enquanto instrumento de política económica, da Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno, nomeadamente como ponto de contacto nacional para a assistência mútua e cooperação entre autoridades administrativas competentes, no quadro do Sistema de Informação do Mercado Interno;
 - g) Acompanhar a conceção e a execução das políticas setoriais para a indústria e participar na preparação da posição nacional sobre os dossiês com relevância para a indústria a assumir nas instâncias europeias e internacionais, sem prejuízo das competências atribuídas ao IAPMEI, I. P.;
 - h) Potenciar a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento do empreendedorismo, da competitividade, da inovação, da sustentabilidade e da internacionalização das empresas, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;
 - i) Promover a articulação da política de empresa com outras políticas públicas, visando o crescimento sustentável;

- j) Definir, coordenar e dinamizar, no âmbito do METD, o desenvolvimento e a adoção de instrumentos e de iniciativas estratégicas, relativas à responsabilidade social e ao desenvolvimento sustentável;
- k) Coordenar e dinamizar a atuação do METD em matéria de auxílios de Estado;
- l) Contribuir para a definição e execução das políticas que enquadram o relacionamento económico externo, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), apoiando o ME em matéria de relações internacionais e de relações com a União Europeia;
- m) Coordenar a participação do METD no quadro dos assuntos europeus, designadamente, através do acompanhamento dos processos de transposição das diretivas e de execução dos regulamentos, bem como dos processos de pré-contencioso e de contencioso da União Europeia;
- n) Coordenar, propor e desenvolver atividades no âmbito da cooperação internacional, europeia e bilateral, designadamente, com os países de língua oficial portuguesa, sem prejuízo das competências próprias dos órgãos e serviços do MNE;
- o) Assegurar o planeamento do aprovisionamento e gestão das matérias-primas e dos recursos industriais em situação de crise e de guerra e apoiar o Governo em matéria de planeamento civil de emergência, no quadro definido pelo Decreto-Lei n.º 73/2012, de 26 de março;
- p) Assegurar, a nível externo, a representação nacional nos grupos de trabalho correspondentes do Comité de Planeamento Civil de Emergência da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), em articulação com os serviços competentes do Ministério da Defesa Nacional.

Cabe, ainda, à DGAE, em articulação com o membro do Governo responsável pela área da defesa nacional, acompanhar a execução dos contratos de contrapartidas ou de cooperação

industrial celebrados entre o Estado Português e os fornecedores de material de defesa, no âmbito de programas de aquisição de equipamentos e sistemas de defesa.

2.1.3. Estrutura organizacional

A DGAE é um serviço central da administração direta do Estado, integrado no METD, dotado de autonomia administrativa, que obedece a um modelo de estrutura hierarquizada, dirigido por um Diretor-Geral e coadjuvado por um Subdiretor-Geral, cargos de direção superior do 1.º e 2.º grau, respetivamente.

Pela Portaria n.º 316/2015, de 30 de setembro, foram fixadas as competências das unidades orgânicas, o número máximo de unidades flexíveis do serviço e determinada a seguinte estrutura nuclear:

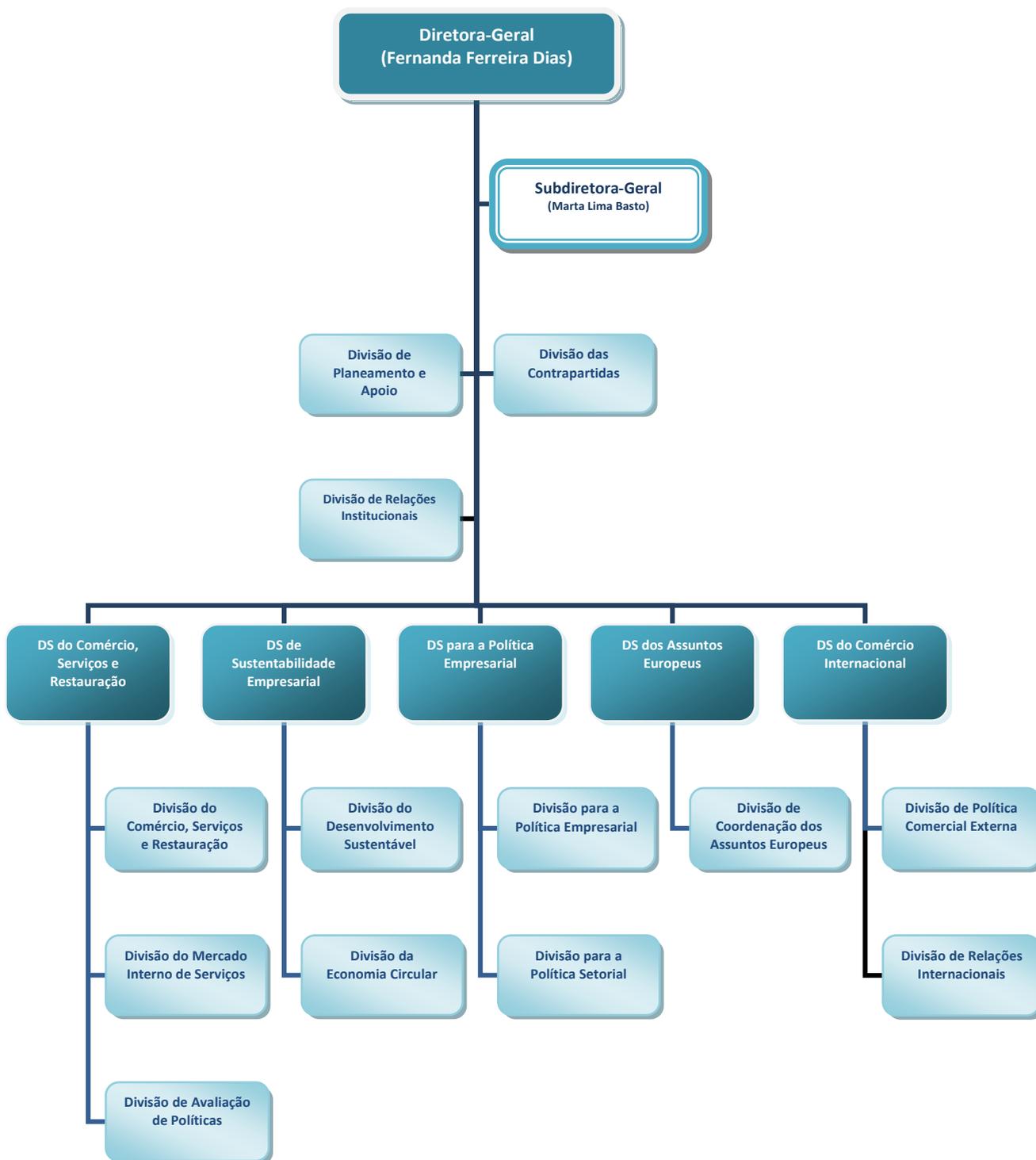
- a) Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração;
- b) Direção de Serviços da Sustentabilidade Empresarial;
- c) Direção de Serviços para a Política Empresarial;
- d) Direção de Serviços dos Assuntos Europeus;
- e) Direção de Serviços do Comércio Internacional.

Com a publicação do Despacho n.º 11218/2015, de 7 de outubro, foram criadas as unidades orgânicas flexíveis do serviço e fixadas as respetivas competências, sujeitas ao ajustamento decorrente da publicação do Decreto -Lei n.º 79/2016, de 23 de novembro, que procedeu à reestruturação da DGAE, transitando as suas atribuições de coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais nas áreas das infraestruturas, dos transportes e das comunicações para o IMT, I. P.

Assim, e na sequência da publicação do Despacho n.º 11218/2015, de 7 de outubro, a DGAE passou a ter a estrutura constante do organograma constante da figura n.º 1.

As unidades orgânicas nucleares e flexíveis, acima elencadas, são dirigidas por diretores de serviços e por chefes de divisão, cargos de direção intermédia do 1.º e 2.º graus, respetivamente.

Figura 1 - Organograma



2.2. Principais clientes/parceiros

Na figura 2 são indicados os principais grupos de clientes e parceiros que a DGAE tem de ter em consideração no desenvolvimento da sua missão e na prossecução das suas atividades:

Figura 2 - Principais Clientes e Parceiros



Em relação a cada grupo de clientes e parceiros indicados na figura 2, temos a destacar, no próximo quadro, as seguintes entidades com as quais o relacionamento é mais aprofundado ou mais frequente:

QUADRO 1 - Clientes e Parceiros

Ministério da Economia e da Transição Digital	Outros Ministérios	Organizações Internacionais
<ul style="list-style-type: none"> ✓ S.E. Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor ✓ S.E. Adjunto e da Economia ✓ S.E. do Turismo ✓ S.E. da Transição Digital 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Presidência ✓ Negócios Estrangeiros ✓ Finanças ✓ Defesa Nacional ✓ Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ✓ Educação ✓ Planeamento ✓ Administração Interna ✓ Ambiente e Ação Climática ✓ Infraestruturas e Habitação 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ OCDE ✓ OMC ✓ ONU ✓ União Europeia ✓ OTAN - Organização do Tratado Atlântico Norte
Org. da Administração Direta do Estado	Org. da Administração Indireta do Estado	Entidades Públicas Empresariais
<ul style="list-style-type: none"> ✓ ASAE ✓ Direção-Geral do Consumidor ✓ Direção-Geral de Energia e Geologia ✓ Direção Geral dos Assuntos Europeus - MNE ✓ DGPE - MNE ✓ GEE ✓ GPEARI - MFAP ✓ DGPDN - Direção-Geral da Política de Defesa Nacional (MDN) ✓ Direção-Geral da Educação (DGE-ME) ✓ Direção-Geral do Território (DGT-MATE) ✓ Autoridade Tributária 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ AMA ✓ ANACOM ✓ APA, I.P. ✓ FCT ✓ IAPMEI, I.P. ✓ IMT, I.P. ✓ INE, I.P. ✓ IPQ ✓ Turismo de Portugal, I. P. ✓ ANPC - Autoridade Nacional de proteção Civil ✓ Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC, IP - MPI) 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ AICEP, E.P.E. ✓ CP, E.P.E ✓ Infraestruturas de Portugal, IP, SA ✓ Imprensa Nacional-Casa da Moeda (INCM) ✓ Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde (INFARMED); ✓ Autoridade da Concorrência (AdC)

- ✓ DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Administração Local

- ✓ Associação Nacional de Municípios Portugueses
- ✓ Câmaras Municipais
- ✓ Comunidades Intermunicipais

- ✓ AIP

Associações e Confederações Empresariais

- ✓ AEP
- ✓ APEL
- ✓ ANJE
- ✓ APED
- ✓ APIC
- ✓ APICCAPS
- ✓ CENTROMARCA
- ✓ FIPA
- ✓ CCP
- ✓ CIP
- ✓ CTP
- ✓ AHRESP
- ✓ FPT
- ✓ ANTRAL
- ✓ Associação Portuguesa de Centros Comerciais (APCC)
- ✓ Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel (ANECRA)
- ✓ Associação Economia Digital (ACEPI)
- ✓ Associação Portuguesa dos Prestamistas (APP)
- ✓ Confederação dos Serviços de Portugal (CSP)
- ✓ Federação Nacional das Associações dos Feirantes (FNAF).

2.3. Representações da DGAE

Por força da sua orgânica, a DGAE é a entidade coordenadora dos assuntos europeus, das relações internacionais e das relações económicas bilaterais e multilaterais com os países parceiros de Portugal, participando, também, em diversos espaços de discussão e negociação no âmbito da União Europeia, bem como noutras organizações internacionais.

Os principais Grupos e Comités da UE, bem como os Grupos de Trabalho e organizações onde a DGAE está representada constam dos organogramas anexos¹.

¹ Anexo I

2.4. Metodologia

Conforme previsto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabeleceu o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), a avaliação do desempenho dos Serviços da Administração Pública assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

O Plano de Atividades foi elaborado a partir da definição dos objetivos operacionais para a DGAE e para as diversas unidades orgânicas, assim como dos respetivos indicadores e das metas a eles associadas, através de um processo interativo e em diálogo profícuo envolvendo designadamente as chefias intermédias. Para o efeito, foi feito um levantamento prévio de todas as atividades que concorrem para alcançar os objetivos que os serviços se propõem atingir.

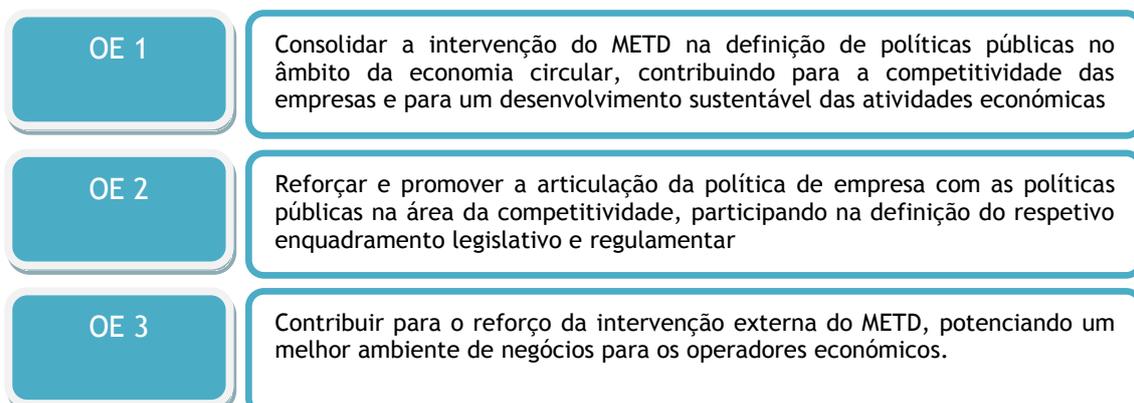
Foram também tidas em consideração as orientações definidas pela Tutela, as decorrentes da proposta de Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2020, em particular as previstas no artigo 24.º, bem como as Grandes Opções do Plano para 2020-2023.

3. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

3.1. Objetivos estratégicos

Os objetivos que traduzem a estratégia de médio prazo da DGAE são os seguintes:

Figura 3 - Objetivos Estratégicos



OE 4	Desenvolver políticas públicas do Comércio, Serviços e Restauração de forma a reforçar o seu contributo para a criação de valor para a economia
OE 5	Promover uma cultura de valorização dos Recursos Humanos.

Contribuindo para a prossecução destes objetivos estratégicos e em cumprimento das referidas disposições constantes da LOE para 2020, foram definidos, no QUAR da DGAE para 2020² 6 objetivos operacionais (identificados no quadro 2). A interligação entre os objetivos de médio prazo e de curto prazo consta da Matriz de relacionamento entre os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais³.

3.2. Objetivos operacionais

Os objetivos operacionais estão distribuídos pelas três dimensões eficácia, eficiência e qualidade. Embora os objetivos operacionais não tenham de abranger a totalidade das atribuições e atividades, é essencial que correspondam às ações que tenham mais impacto no âmbito de atuação da DGAE ou que apresentem os desafios das opções de políticas públicas consideradas mais importantes e com maior peso financeiro. Deste modo, e atendendo à diversidade de áreas de atuação da DGAE, assim como às orientações previstas na LOE para 2020, foram definidos 6 objetivos operacionais.

QUADRO 2 - Objetivos Operacionais

	<i>Ponderação</i>	<i>Peso</i>
Eficácia	50%	
Objetivo 1. Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do METD e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais		30%

² Anexo II.

³ Anexo III.

Objetivo 2. Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas, incluindo as previstas no Programa SIMPLEX	35%
Objetivo 3. Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas	35%
Eficiência	10%
Objetivo 4. Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE	100%
Qualidade	40%
Objetivo 5. Melhorar as competências da DGAE e a qualidade dos serviços prestados	50%
Objetivo 6. Adotar medidas de apoio aos/às trabalhadores/as que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	50%

O1. Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do METD e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais

QUADRO 3 - Objetivo Operacional 1

Objetivo 1				
<i>Indicadores</i>	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso
Ind. 1. Taxa de participação em reuniões planeadas	85%	5%	100%	30%
Ind. 2. Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas	15%	5%	25%	20%
Ind. 3. N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências	43	2	56	30%
Ind. 4. N.º de eventos organizados pela DGAE para preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da UE	4	1	7	20%

Na área governativa da Economia e da Transição Digital, a DGAE é a entidade coordenadora dos assuntos europeus, das relações internacionais, no quadro da União Europeia (UE) e de outras organizações internacionais, e das relações económicas bilaterais com os parceiros de Portugal, através da participação no diálogo e nas negociações de instrumentos para a atividade económica e para a política de empresa, da participação no processo legislativo da

UE, do acompanhamento da política económica e comercial externa, da preparação e participação em cimeiras e comissões mistas económicas bilaterais e da participação na negociação de acordos de cooperação económica e de investimento. Neste contexto, a DGAE deverá preparar e assegurar a intervenção nacional na adoção de medidas internacionais e da UE no domínio das políticas públicas económicas, incluindo a transposição de diretivas e a aplicação de regulamentos. A DGAE deve ainda assegurar a coordenação nacional para o acompanhamento da aplicação, enquanto instrumento de política económica, da Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno.

Todo este relevante trabalho, que envolve a participação da generalidade das unidades orgânicas e representa uma parte muito significativa da atividade da DGAE, deve estar devidamente refletido nos objetivos e nos respetivos indicadores de medida, começando desde logo pela participação em reuniões, nomeadamente a nível europeu e internacional, onde todas as matérias acima enunciadas, e muitas outras que se enquadram nas competências da DGAE, são discutidas e decididas. A preparação, a participação e a defesa dos interesses nacionais nessas reuniões é um dos papéis centrais da atividade desta Direção-Geral.

A fixação do **indicador 1** envolve, desde logo, um planeamento que é feito anualmente em cada serviço sobre os Grupos de Alto Nível, Grupos de Peritos, Comitês, Grupos de Trabalho, Cimeiras, Comissões Mistas e outro tipo de reuniões e representações em que a DGAE deve estar prioritariamente presente. Esse planeamento tem em conta os recursos, humanos e financeiros, disponíveis para esse efeito. O indicador 1 reflete o grau de participação nessas reuniões, de acordo com o planeamento efetuado.

Se assegurar a representação é importante, será, porventura, ainda mais relevante a apresentação de recomendações que resultam da participação nessas reuniões e que devem constar quer das propostas quer dos relatórios de participação, o que está traduzido no **indicador 2**.

Para a definição das posições nacionais nas instâncias europeias e internacionais, mas também nos dossiês nacionais nas áreas da sua competência, a DGAE dinamiza e organiza reuniões de coordenação com os organismos e entidades da área da economia e da transição

digital e a nível interministerial (**indicador 3**), o que assume particular relevo já no contexto da preparação da presidência do Conselho da União Europeia de 2021.

Com efeito, Portugal irá exercer, no 1.º semestre de 2021, a presidência do Conselho da UE, cabendo à DGAE, enquanto entidade responsável pela coordenação e acompanhamento dos assuntos europeus na área da economia e da transição digital, a realização de reuniões de preparação e de coordenação (que já estão previstas nos indicadores 1 e 3), mas também a organização de eventos que contarão com a participação de parceiros e instituições homólogas da UE, designadamente da Alemanha e da Eslovénia. A preparação desses eventos (prevista no **indicador 4**) constituirá um desafio para a DGAE já que irá implicar a mobilização de recursos humanos e logísticos e capacidade de planeamento e comunicação para que esses eventos sejam um êxito reconhecido pelos participantes.

02. Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas, incluindo as previstas no Programa SIMPLEX

QUADRO 4 - Objetivo Operacional 2

Objetivo 2				
<i>Indicadores</i>	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso
Ind. 5. % de execução das atividades constantes dos projetos SIMPLEX	60%	10%	85%	50%
Ind. 6. N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto a concluir em 2020	6	1	9	50%

Alinhadas com a estratégia que o Governo tem adotado em matéria de modernização do Estado, nomeadamente no âmbito do programa SIMPLEX +, as medidas de simplificação administrativa, inscritas no referido Programa SIMPLEX, assim como as medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto para as empresas, constituem um objetivo central da atuação da DGAE.

No âmbito dos projetos SIMPLEX, a DGAE prevê concluir em 2020 a simplificação e a desmaterialização, através do Balcão do Empreendedor, do procedimento de emissão de

atestados comprovativos do exercício da atividade profissional (Medida Simplex #226), nomeadamente, de carpinteiros e canalizadores.

Por outro lado, a DGAE prevê iniciar o projeto SIMPLEX “*Chatbot-assistente virtual*”, previsto na Medida #232 “*Atendimento aos consumidores e às empresas + Simples*”, integrada na categoria “Mais serviços e mais informação num único local” do SIMPLEX+2018, que foi objeto de uma candidatura no âmbito do Compete 2020, entretanto aprovada. Esse projeto tem por objetivo colocar à disposição dos agentes económicos e dos consumidores uma ferramenta de resposta automática a questões que estes colocam frequentemente quer à DGAE, quer à Direção-Geral do Consumidor. A sua conclusão só deverá ocorrer em 2021.

Para permitir contabilizar da forma mais adequada os trabalhos realizados no âmbito dos dois projetos SIMPLEX, e como estes estão estruturados por atividades, através do **indicador 5** pretende-se medir a percentagem de atividades que se prevê concluir em 2020, tendo como universo a totalidade de atividades dos dois projetos que ainda faltam realizar.

Para além das medidas inscritas no Programa SIMPLEX, a DGAE tenciona concretizar medidas de simplificação administrativa ou de redução de custos de contexto (conforme previsto no **indicador 6**) que permitam criar um ambiente mais favorável ao acesso e exercício das atividades económicas, criando condições para um desenvolvimento económico mais sustentado por parte dos agentes económicos. Incluem-se nessas medidas, que estão discriminadas nas grelhas de atividades dos diversos serviços da DGAE, a conclusão dos projetos SAMA “Avaliação das políticas públicas de regulamentação das atividades de comércio, serviços e restauração” e “Artes e Ofícios Tradicionais”, bem como a simplificação/desmaterialização dos procedimentos administrativos relativos à autorização de introdução de novos produtos do tabaco no mercado e dos pedidos de registo das matérias fertilizantes não harmonizadas.

03. Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas

Enquanto serviço da administração direta do Estado, compete à DGAE apoiar a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas e potenciar o desenvolvimento de uma envolvente económica, social, legislativa e administrativa mais favorável à atividade das empresas nos diferentes setores incluídos nas suas áreas de competência, facilitando a

criação de dinâmicas conducentes ao investimento, à inovação e à internacionalização das empresas portuguesas.

QUADRO 5 - Objetivo Operacional 3

Objetivo 3				
<i>Indicadores</i>	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso
Ind. 7. N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas	14	1	19	50%
Ind. 8. N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	11	1	15	50%

Cabe, assim, a esta Direção-Geral apresentar propostas que possam contribuir para a definição e operacionalização das políticas públicas na área governativa da economia e da transição digital que devem ter como objetivo último contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas, em especial nos setores do comércio, serviços e restauração, tendo em consideração as competências específicas que a DGAE tem nestes setores, mas também nos domínios da sustentabilidade e da competitividade das empresas.

Neste sentido, e no que respeita ao indicador 7, a DGAE pretende apresentar à Tutela propostas relativas ao levantamento de temas considerados prioritários para a ação governativa, formular propostas de políticas públicas, envolvendo, sempre que possível, os *stakeholders*, assim como de monitorização e de avaliação da execução dessas políticas que sejam essenciais para o sucesso da ação governativa.

Igualmente importante para um melhor enquadramento e desenvolvimento das atividades económicas são as ações de informação e de capacitação dos agentes económicos, das suas organizações associativas ou dos interlocutores institucionais (**indicador 8**), nomeadamente as autarquias locais, que têm um papel direto junto dos agentes económicos, sobre temas como a aplicação do regime jurídico de acesso e exercício das atividades de comércio, serviços e restauração, a divulgação do Inventário Nacional Comércio com História, a política comercial da UE, os acordos de comércio com países terceiros, o impacto no tecido empresarial da

concretização do BREXIT, as questões relativas ao Dumping e Anti Dumping e sobre os assuntos que sejam objeto de negociações europeias e que possam ter implicações para as empresas nacionais, nomeadamente as questões relacionadas com a transição para uma economia neutra em carbono e com a transição digital.

04. Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE

QUADRO 6 - Objetivo Operacional 4

Objetivo 4				
<i>Indicadores</i>	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso
Ind. 9. % de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo	96%	2%	100%	50%
Ind. 10. % de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo	96%	2%	100%	50%

Responder em tempo oportuno às solicitações que lhe são dirigidas tem sido uma preocupação permanente da DGAE, à qual continuará a ser dada prioridade em 2020. Este é um objetivo transversal à generalidade dos serviços e essencial para aferir a sua eficiência. Com este objetivo pretende-se que a DGAE consiga não só emitir pareceres técnico-jurídicos (**indicador 9**), mas também corresponder a outras solicitações (**indicador 10**) claramente identificadas e enquadradas nas suas atribuições (análise de propostas, elaboração de estudos e relatórios técnicos, emissão de outro tipo de pareceres, preparação de dossiês, transposição de diretivas, etc.), dentro dos prazos estipulados, procurando garantir, em simultâneo, a qualidade do trabalho efetuado. Para este efeito, em todos os serviços existem quadros de monitorização permanente, quer dos pareceres, quer das solicitações, com indicação dos prazos definidos para cada caso.

05. Melhorar as competências da DGAE e a qualidade dos serviços prestados

A melhoria das qualificações e das competências dos trabalhadores é um processo contínuo que a DGAE tem vindo a consagrar em sede de QUAR, uma vez que se considera essencial para o desempenho do serviço o aperfeiçoamento de conhecimentos e de competências específicas

no âmbito das suas atribuições, tendo em vista a melhoria da qualidade dos serviços prestados. A excelência do trabalho apresentado pela DGAE é um objetivo para o Organismo.

Assim, para além do plano de formação e de outras ações de formação realizadas extraplano, continuará a ser dada particular atenção à colaboração com a Academia e com outras entidades, incluindo as Associações Empresariais, esperando-se que dessa colaboração seja possível um aprofundar de conhecimentos e uma melhoria de competências em benefício dos trabalhadores, bem como a melhoria dos serviços prestados. No âmbito do indicador 11, está a prevista a realização de 5 ações envolvendo a Academia e outras entidades.

QUADRO 7 - Objetivo Operacional 5

Objetivo 5				
<i>Indicadores</i>	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso
Ind. 11. N.º de ações realizadas pela DGAE em colaboração com a Academia e com outras entidades	5	1	8	50%
Ind. 12. Grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no âmbito do RJACSR	3	0,3	5	50%

É habitual a DGAE realizar anualmente um inquérito de satisfação junto dos seus clientes para aferir da qualidade dos serviços prestados. Sem prejuízo da realização desse inquérito, a DGAE irá efetuar, em 2020, em alinhamento com as orientações previstas na proposta de Lei do Orçamento de Estado para o ano em causa, uma avaliação do atendimento que é prestado aos agentes económicos e aos cidadãos em geral, no âmbito da central de atendimento para as atividades de comércio, serviços e restauração e do apoio ao Espaço Empresa (indicador 12). Será colocado à consideração dos utilizadores que solicitarem, por telefone (se for encontrada uma solução técnica para esse efeito) ou através de correio eletrónico, esclarecimentos no contexto do RJACSR e dos regimes que regulam as atividades leiloeira, prestamista e de importação e exportação de diamantes em bruto, um inquérito para avaliarem o serviço prestado em que classificarão esse serviço numa escala entre 1 (muito insatisfeito) e 5 (muito satisfeito).

O6 - Adotar medidas de apoio aos/às trabalhadores/as que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

QUADRO 8 - Objetivo Operacional 6

Objetivo 6				
<i>Indicadores</i>	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso
Ind. 13. Taxa de trabalhadores/as com horário flexível	70%	5%	100%	50%
Ind. 14. N.º de parcerias estabelecidas com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis	4	1	8	50%

Dando cumprimento ao previsto na LOE para 2020, e com vista a promover uma cultura de valorização dos recursos humanos, reforçando a aproximação da DGAE às aspirações dos trabalhadores, nomeadamente no domínio da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, e procurando também contribuir para a redução do absentismo e para a retenção de trabalhadores, a DGAE mantém no QUAR para 2020 um objetivo que contribui para esse desiderato e que está refletido nos seguintes indicadores:

- Taxa de trabalhadores com horário flexível (**indicador 13**);
- N.º de parcerias estabelecidas com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis (**indicador 14**).

Neste último caso, estamos perante um propósito que já tinha sido iniciado pela DGAE em 2018, embora sem estar inscrito no QUAR, e que envolveu a celebração de parcerias com entidades que disponibilizem ou forneçam, aos trabalhadores da DGAE, serviços em condições mais favoráveis do que as que habitualmente praticam.

3.3. Contributos das U.O. para o QUAR da DGAE

Conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do Art.º 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o Plano de Atividades deve incluir os objetivos, os indicadores e as atividades do serviço, assim como de cada unidade orgânica.

No quadro 9, são identificadas as Unidades Orgânicas que contribuem para os objetivos operacionais do QUAR da DGAE e que concorrem para que os respetivos indicadores sejam atingidos.

QUADRO 9 - Relação entre objetivos operacionais do QUAR da DGAE e do QUAR das Unidades Orgânicas

	Indicadores	DSCSR	DSSE	DSPE	DSAE	DSCI	DPA	DRI
Objetivo 1	Ind 1. Taxa de participação em reuniões planeadas	✓	✓	✓	✓	✓	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Ind 2. Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas	✓	✓	✓	✓	✓	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Ind 3. N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências	✓	✓	✓	✓	✓	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Ind 4. N.º de eventos organizados pela DGAE para preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da UE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	✓	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objetivo 2	Ind 5. % de execução das atividades constantes dos projetos SIMPLEX	✓	<input type="checkbox"/>					
	Ind 6. N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto a concluir em 2020	✓	✓	✓	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objetivo 3	Ind 7. N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas	✓	✓	✓	✓	✓	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Ind 8. N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	✓	✓	✓	✓	✓	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

	Indicadores	DSCSR	DSSE	DSPE	DSAE	DSCI	DPA	DRI
Objetivo 4	Ind 9. % de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo	✓	✓	✓	✓	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	✓
	Ind 10. % de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo	✓	✓	✓	✓	✓	<input type="checkbox"/>	✓
Objetivo 5	Ind 11. - N.º de ações realizadas pela DGAE em colaboração com a Academia e com outras entidades	✓	✓	✓	✓	✓	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Ind 12. Grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no âmbito do RJACSR	✓	<input type="checkbox"/>					
Objetivo 6	Ind 13. Taxa de trabalhadores/as com horário flexível	✓	✓	✓	✓	✓	✓	<input type="checkbox"/>
	Ind 14. N.º de parcerias estabelecidas com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis	<input type="checkbox"/>	✓	<input type="checkbox"/>				

4. PROJETOS E ATIVIDADES

O Plano de Atividades deve, obrigatoriamente, incluir o conjunto de projetos e atividades que devem concorrer para os objetivos operacionais anteriormente descritos e ou para os objetivos das Unidades Orgânicas, sem prejuízo de existirem algumas atividades de rotina que, apesar de serem necessárias para o funcionamento da DGAE, não têm necessariamente de estar associadas ou de contribuir diretamente para qualquer objetivo.

Nos quadros seguintes, são descritas as atividades que cada unidade orgânica se propõe realizar durante o ano de 2020, associadas aos objetivos que visam atingir.

ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA DCSR

De entre as atividades previstas para 2020, é de realçar, pela sua importância e impacto que poderão ter para os cidadãos e os agentes económicos, as atividades que estão incluídas no programa SIMPLEX +, bem como nos projetos SAMA, visando diminuir os custos de contexto e aumentar a competitividade do tecido económico dos setores do comércio, serviços e restauração. Ainda neste contexto, perspectiva-se o lançamento de um novo sistema de incentivos, no âmbito do Fundo de Modernização do Comércio, dirigido ao comércio, serviços e restauração tradicional, bem como aos estabelecimentos reconhecidos como entidades com interesse histórico, visando globalmente a sua modernização e a melhoria da presença digital destes setores.

Igualmente e decorrente da obrigatoriedade legal de avaliação das políticas públicas, assim como da necessidade de aferir da eficiência e eficácia dos serviços prestados, a DGAE dará sequência à candidatura, aprovada no âmbito do SAMA, sobre a “*Avaliação das políticas públicas de regulamentação*”

das atividades de comércio, serviços e restauração (RJACSR), bem como dos regimes jurídicos das atividades de prestamista, leiloeiras e de importação e exportação de diamantes em bruto”. Sequencialmente, serão efetuadas as adequadas alterações para operacionalizar formas de potenciar a eficiência e eficácia dos serviços prestados e dos seus contributos para a melhoria da competitividade da economia nacional, nomeadamente através da redução de encargos criados pela legislação, como um instrumento para melhorar as práticas legislativas e, consequentemente, a qualidade dos atos legislativos, em alinhamento com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2017.

Ao nível do apoio à formulação de políticas públicas, a DGAE pretende executar diversos projetos SAMA, tais como o Estudo sobre “Artes e Ofícios Tradicionais”, bem como o projeto que visa estruturar e disponibilizar um “*Chatbot-assistente virtual*”, para resposta automática a empresas e consumidores relativamente a questões frequentemente colocadas, através de uma ferramenta de inteligência artificial, este último enquadra-se no cumprimento da Medida #232 “*Atendimento aos consumidores e às empresas + Simples*”, integrada na categoria “Mais serviços e mais informação num único local” do SIMPLEX+2018, que prevê o desenvolvimento de uma ferramenta de assistência virtual aos operadores económicos.

Simultaneamente, perspetiva-se a operacionalização funcional do Estudo do “Mapa do Comércio, Serviços, Restauração”, realizado em 2019, que caracteriza e sistematiza a informação referente aos estabelecimentos desses setores e que, nesta segunda fase, se desenvolverá através da estruturação de uma plataforma informática georreferenciada, disponível *online*, com informação organizada sobre os estabelecimentos do comércio, serviços e restauração existentes no Continente. Neste quadro, perspetiva-se a colaboração com diversos organismos/projetos da Administração Pública, dos quais se referem a Secretaria-Geral da Economia, a Direção-Geral do Consumidor, a Imprensa Nacional - Casa da Moeda, a Autoridade Tributária, o Instituto dos Registos e do Notariado, Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Instituto Nacional de Estatística, para, nesta segunda fase, se operacionalizar uma infraestrutura informática que permita a estruturação, articulação e operacionalização da recolha dessa informação, através do desenho da respetiva arquitetura tecnológica da plataforma de suporte, bem como à otimização da informação recolhida. Este projeto tem, também, como objetivo dar integral cumprimento às Medidas # 200 (Simplex 2017) e # 210 (Simplex 2018) - “*Mapa do Comércio, Serviços e Restauração*”.

Ainda no contexto de uma política de dinamização e modernização económica das atividades em meio urbano, a DGAE considera muito relevante a consolidação do projeto “Inventário Nacional | Comércio com História” ampliando e aprofundando a sua divulgação nacional, de forma a promover as suas sinergias com o setor do turismo. A DGAE foi convidada a apresentar este projeto na *High Level Conference on Retail* que se realizou em março de 2019, em Bruxelas, como um caso de *boas-práticas* para a revitalização dos centros urbanos e das suas atividades económicas, pretendendo-se dar continuidade à divulgação deste Projeto nacional e internacionalmente.

Estes projetos estão enquadrados em medidas SIMPLEX + e visam um melhor conhecimento de toda a informação existente na Administração Pública sobre os setores do comércio, serviços e restauração, bem como das artes e ofícios tradicionais e, simultaneamente, promovem uma simplificação administrativa e uma maior abrangência da capacidade de resposta da DGAE aos agentes económicos, de forma inovadora, incorporando novas tecnologias, mais disruptivas, que permitem antecipar os problemas, reutilizar a informação e automatizar rotinas.

De igual forma será, também, dada continuidade à implementação da operacionalização do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR), na perspetiva de melhoria dos conteúdos relativos a essas atividades no Balcão do Empreendedor, bem como de maior divulgação através da publicação, quer do *Guia para Aplicação do Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração* (RJACSR), quer do *Guia prático para o início e exercício da atividade de Restauração ou de Bebidas*. Simultaneamente, e ainda neste âmbito, a DGAE estará presente nos Espaços Empresa, numa primeira fase, através da consultoria no *backoffice* aos mediadores aí presentes que prestam apoio aos agentes económicos no contexto do catálogo de serviços disponíveis nestes Espaços.

Em alinhamento com a Visão da DGAE, no sentido do reconhecimento como organismo aberto e mais próximo da comunidade e ao serviço da economia portuguesa, em 2020, será igualmente prioritário dar continuidade a um conjunto de sessões de divulgação do Inventário Nacional “Comércio com História”, designadamente, através do esclarecimento dos municípios e dos operadores económicos sobre a plataforma que agrega, a nível nacional, toda a informação sobre estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social; bem como de sessões de capacitação dos operadores económicos e dos interlocutores dos municípios através de sessões e da publicação dos Guias da Restauração e de Q&A do RJACSR. Ainda neste quadro, é igualmente importante referir a promoção de ações conjuntas com operadores económicos, associações da sociedade civil e outros

organismos públicos, contribuindo, de forma integrada, para a competitividade e inovação do ecossistema empresarial dos setores do comércio, serviços e restauração.

Por forma a executar as respetivas competências no contexto do procedimento de notificações da Diretiva Serviços, a DGAE vai dar continuidade à estratégia de aprofundamento da colaboração interinstitucional com outros organismos da administração central nacional (com destaque para o IPQ, a JURISAPP e a DGERT), bem como com atores (outros Estados-Membros e a Representação Permanente de Portugal junto da UE), com vista ao reforço do procedimento, à promoção do conhecimento das provisões da Diretiva Serviços por parte dos serviços da Administração Pública e do posicionamento de Portugal face aos restantes Estados no contexto europeu.

A DGAE irá também promover a colaboração com outros Estados-Membros da UE no âmbito da definição de políticas públicas com impacto no aprofundamento do Mercado Único de Serviços, e replicar e insistir nos processos de consulta dos *stakeholders* nacionais, por forma a obter o *feedback* do tecido económico cada vez mais consistente com vista à consolidação da posição nacional.

QUADRO 10 - Atividades previstas no âmbito do Comércio, Serviços e Restauração

Matriz de objetivos e atividades da DCSR							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
1	[01] Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do METD e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais	20%	11	Taxa de Participação em reuniões planeadas (QUAR DGAE - Ind 1)	[80%-90%]	50%	Assegurar participação ou preparação de reuniões planeadas - Mercado Interno de Serviços. Assegurar a participação da DGAE na Plataforma de Acompanhamento das Relações da Cadeia Agroalimentar (PARCA). Assegurar a representação da DGAE na Comissão Consultiva para a Certificação de Produtos Tradicionais (CCCPAT).

Matriz de objetivos e atividades da DCSR

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Assegurar a representação da DGAE no Conselho Superior de Estatística.
							Assegurar a representação da DGAE no Conselho Consultivo de Ourivesaria.
							Assegurar a representação da DGAE no Grupo de Trabalho Recomendações para Alteração do RJOCS.
							Assegurar a representação da DGAE no Grupo de Trabalho Branqueamento de Capitais.
							Assegurar a representação da DGAE na Comissão de Acompanhamento do Protocolo entre os MF, MS, ME e a APIFARMA.
							Assegurar a representação da DGAE nos Conselhos Setoriais para a Qualificação.
							Assegurar a representação da DGAE no <i>Steering Committee</i> do Espaço Empresa.
							Assegurar a representação da DGAE nas estruturas nacionais e europeias no âmbito do Mercado Interno de Serviços.
							Assegurar a representação da DGAE nas Conferências Procedimentais de acompanhamento dos planos de urbanização e dos planos de pormenor, nos termos do art.º 86.º do DL 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial).
							Assegurar o funcionamento da Comissão de Investimentos (CI) do Fundo de Modernização do Comércio (FMC) e participar no Grupo de Trabalho Comércio Investe.

Matriz de objetivos e atividades da DCSR

Objetivos			Indicadores				Atividades	
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso		
							Assegurar a representação da DGAE no Grupo de Trabalho de reavaliação do Regime legal das Autorizações de Laboração Contínua.	
							Assegurar participação em equipas de trabalho conjuntas com a AMA na disponibilização e melhoria dos conteúdos relativos à atividade de comércio, serviços e restauração no Balcão do Empreendedor (BdE.)	
								Assegurar a representação da DGAE no Observatório dos Serviços (Fórum Serviços - CCP).
			12	Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas (QUAR DGAE - Ind 2)	[10%-20%]	23%	Efetuar propostas de recomendações relevantes, decorrentes da participação em Grupos de Trabalho, Conselhos Setoriais e de Acompanhamento e de reuniões no âmbito do Mercado Interno de Serviços.	
			13	N.º de reuniões de coordenação organizadas pela DCSR no âmbito das suas competências (QUAR DGAE - Ind 3)	[14-16]	25%	Promover a execução de consultas e articulação com atores nacionais e europeus com impactos no aprofundamento do Mercado Único de Serviços.	
							Promover ações conjuntas com operadores económicos, associações da sociedade civil e outros organismos públicos.	
							Promover uma candidatura SAMA com vista à implementação de um Observatório do Comércio.	
			14	Prazo médio para apresentação dos relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas internacionais (dias úteis)	5	2%	Apresentar informações de serviço com relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas internacionais.	
2	[02] Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas	20%	15	% de Execução das Atividades constantes dos projetos incluídos nas Medidas Simplex	50%-70%	50%	Assegurar a execução do projeto SAMA "Chatbot-assistente virtual", Medida Simplex #232 - <i>Atendimento aos consumidores e às empresas + Simples</i> .	

Matriz de objetivos e atividades da DCSR

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
	incluindo as previstas no Programa Simplex			(QUAR DGAE - Ind 5)			Promover a conclusão da desmaterialização dos Certificados de Atividade Profissional - Medida Simplex #226.
			16	N.º de Medidas de desburocratização e de redução de custos de contexto a concluir em 2020 (QUAR DGAE - Ind 6)	[3-5]	40%	<p>Assegurar a conclusão da execução da candidatura SAMA "Artes e Ofícios Tradicionais".</p> <p>Assegurar a conclusão da execução do projeto SAMA "Avaliação das políticas públicas de regulamentação das atividades de comércio, serviços e restauração".</p> <p>Disponibilizar MCP apenas para CAE secundária, quando a CAE principal não é abrangida pelo DL 10/2015 - Portal ePortugal.</p> <p>Enquadrar MCP para atividades sem estabelecimento - Portal ePortugal.</p> <p>Criar formulário próprio para declaração de responsável técnico - Funerárias - Portal ePortugal.</p>
			17	Tempo médio de atualização dos conteúdos (dias úteis)	[7-9]	10%	<p>Atualizar e monitorizar a Plataforma "Informação ao Comerciante + Simples", vulgo Área do Comerciante.</p> <p>Atualizar e monitorizar a Plataforma "Comunicar ao Consumidor" - Dísticos.</p> <p>Atualizar e monitorizar a Plataforma "Inventário Nacional-Comércio com História" .</p>
3	[03] Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas	10%	18	N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas (QUAR DGAE - Ind 7)	[2-4]	40%	Contribuir para a definição, articulação e dinamização das políticas setoriais relativas ao comércio, serviços e restauração, bem como no âmbito do Mercado Interno de Serviços e no mercado único digital, acompanhando e avaliando a execução das medidas delas decorrentes.

Matriz de objetivos e atividades da DSCSR

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							<p>Dinamizar uma política pública de informação ao comércio, assente na divulgação da Agenda para a Competitividade do Comércio e num plano de comunicação que inclua uma newsletter periódica sobre temas relevantes para o setor.</p> <p>Apresentar propostas de alteração legislativa ao Decreto-Lei n.º 297/92, de 31 de outubro, no sentido de atribuir à AMT a responsabilidade de atualização da convenção de preços dos táxis.</p> <p>Assegurar a regulamentação da Lei n.º 77/2019, de 2 de setembro, relativa à “obrigatoriedade de disponibilização aos consumidores de alternativas à distribuição de sacos de plástico ultraleves e de cuvetes em plástico nos pontos de venda de pão, fruta e legumes”.</p>
			19	N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e interlocutores institucionais (QUAR DGAE - Ind 8)	[2-4]	60%	<p>Assegurar a realização de ações de divulgação, esclarecimento e capacitação dos municípios sobre o Inventário Nacional Comércio com História.</p> <p>Promover sessões de divulgação do novo Sistema de Incentivos no âmbito do Comércio Investe [<i>condicionado à decisão da Tutela de lançar novo sistema decorrente do GT Comércio Investe</i>].</p> <p>Promover a capacitação dos agentes económicos e dos interlocutores dos municípios através de sessões de Q&A do RJACSR e da publicitação dos Guias da Restauração.</p>
4	[04] Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DSCSR	20%	110	% de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo (QUAR DGAE - Ind 9)	[94%-98%]	60%	<p>Assegurar a emissão de pareceres técnico-jurídicos nos termos da Diretiva Serviços e dos princípios da livre prestação de serviços e da liberdade de estabelecimento.</p> <p>Assegurar a emissão de pareceres relativos a diplomas relacionados com atividades de comércio, serviços e restauração.</p>

Matriz de objetivos e atividades da DCSR

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							<p>Acompanhar a Convenção de preços aplicável aos manuais escolares do ensino básico e secundário, em articulação com os restantes organismos.</p> <p>Acompanhar a Convenção referente ao tarifário do Serviço de Transporte de Passageiros em Táxi [condicionado às orientações da tutela e à articulação com os restantes organismos com competência no setor].</p>
			I11	% de solicitações com carácter substantivo respondidas dentro do prazo (QUAR DGAE - Ind 10)	[94%-98%]	40%	<p>Assegurar resposta às solicitações internas e externas à DGAE em áreas conexas com as atividades do comércio, serviços e restauração, incluindo no âmbito do mercado interno dos serviços.</p> <p>Encerrar os projetos MODCOM suspensos, na sequência das indicações do DCIAP.</p>
5	Assegurar a cooperação entre Estados-Membros e autoridades competentes nacionais no domínio do Mercado Interno de Serviços	8%	I12	N.º de ações no âmbito dos procedimentos do domínio legislativo dos serviços	[6-8]	100%	Assegurar a coordenação do domínio legislativo dos Serviços no âmbito do Sistema de Informação do Mercado Interno (IMI).
6	[05] Melhorar as competências da DGAE e a qualidade dos serviços prestados	2%	I13	N.º de ações realizadas pela DCSR em colaboração com a Academia e com outras entidades (QUAR DGAE - Ind 11)	1	50%	Promover ações ou projetos conjuntos em parceria com a Academia, municípios e outras entidades.

Matriz de objetivos e atividades da DCSR

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
			I 14	Grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no âmbito do RJACSR (QUAR DGAE - Ind 12)	[2,7-3,3]	50%	Garantir a eficácia e eficiência, bem como a qualidade da informação prestada, no âmbito da central de atendimento para as atividades de comércio, serviços e restauração e apoio ao Espaço Empresa - central de atendimento- <i>Front office e Backoffice</i> . Avaliar, através de uma grelha de 1-5, o grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no contexto do RJACSR e regimes de Leiloeiras, Prestamistas e Diamantes.
7	Melhorar o acesso ao exercício das atividades económicas	20%	I15	Tempo médio de resposta às solicitações (dias úteis)	[6-8]	95%	<p>Promover a correta aplicação do Regime Jurídico das Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR).</p> <p>Assegurar a execução das competências cometidas à DGAE pelo regime da atividade prestamista.</p> <p>Assegurar a execução das competências cometidas à DGAE pelo regime do sistema de certificação do processo <i>Kimberley</i>, designadamente o licenciamento dos importadores e exportadores de diamantes em bruto.</p> <p>Assegurar a execução das competências cometidas à DGAE pelo regime da atividade leiloeira.</p> <p>Assegurar a emissão de Certificados de Atividade Profissional relativamente às CAE's 05 a 43, inclusive.</p> <p>Assegurar a disponibilização das tabelas de preços e autocolantes aos operadores do setor de Transporte de Passageiros em Táxi.</p> <p>Assegurar a execução das competências cometidas à DGAE pelo regime do Financiamento Colaborativo.</p>



Matriz de objetivos e atividades da DCSR

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
				Tempo médio de emissão do título no âmbito das Autorizações Conjuntas (dias úteis)	[24-28]	5%	Assegurar a execução das competências cometidas à DGAE pelo regime das autorizações conjuntas.

ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA DSSE

No contexto da temática «**Economia Circular**», a DGAE irá continuar a intervir na definição de políticas económicas no quadro da economia circular, colaborando na conceção e elaboração dos respetivos instrumentos legais e regulamentares, tendo em vista a dissociação entre crescimento económico e aumento do consumo de recursos. Neste contexto, serão acompanhadas as iniciativas da União Europeia no âmbito do «Pacto Ecológico Europeu», designadamente no que concerne ao novo “Plano de Ação da UE sobre Economia Circular” e através da participação nas negociações de propostas legislativas, bem como a coordenação e a implementação do “Plano de Ação para a Economia Circular” (PAEC), aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro de 2017, e a definição de uma «Agenda Circular para a Distribuição e para o Retalho», tendo em vista sensibilizar e explorar as oportunidades oferecidas pela economia circular para o setor da distribuição e do retalho e simultaneamente dar resposta ao desafio particular das metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 12 (Garantir Padrões de Consumo e de Produção Sustentáveis) da “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas”. Neste enquadramento, salienta-se a participação nos trabalhos no âmbito da Aliança Circular para os Plásticos, do Pacto Nacional da Indústria dos Plásticos para a Economia Circular e Sustentabilidade Ambiental, no Pacto Nacional para os Plásticos e na Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar.

No domínio da gestão de resíduos e enquanto organismo do Ministério da Economia e da Transição Digital responsável pelo co-licenciamento e acompanhamento da atividade de dezasseis entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de seis fluxos específicos de resíduos ao abrigo do princípio da Responsabilidade Alargada do Produtor (RAP), a DGAE continuará a dar apoio técnico à formulação, ao acompanhamento e à avaliação de políticas sustentáveis de gestão de resíduos, com vista a uma gestão mais eficiente dos recursos e que promova uma efetiva transição para uma economia circular. Salienta-se, em particular, a parceria no âmbito do projeto Pré-Definido-1 do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 (Sistema de depósito de embalagens de bebidas em plástico, vidro, metais ferrosos e alumínio), tendo em vista a respetiva regulamentação, bem como a avaliação da aplicação do regime estabelecido através do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro 2017, que

unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor. Estes objetivos serão também prosseguidos através da ação que a DGAE desenvolve no Conselho Consultivo da Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER), nos seus subgrupos de trabalho e no respetivo Secretariado Técnico, no Plano de Ação dos REEE, visando a implementação de "Medidas para a correção da trajetória dos REEE em Portugal", bem como no Grupo de Coordenação do Estudo previsto no Despacho n.º 5615/2020, de 20 de maio de 2020, que altera as licenças para a gestão de um sistema integrado de resíduos de embalagens.

Em 2020 serão acompanhados os trabalhos de transposição para o direito interno das Diretivas que integravam o "Pacote Resíduos" (Diretiva 94/62/CE, de 20 de dezembro de 1994, relativa às embalagens e aos resíduos de embalagens, Diretiva 2000/53/CE, de 18 de setembro de 2000, relativa aos veículos em fim de vida e Diretiva 2012/19/UE, de 4 de julho de 2012, relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos) e da Diretiva (UE) n.º 2019/904 (Diretiva SUP), de 5 de junho de 2019, relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente, tendo em vista a revisão do quadro legal nacional relativo aos fluxos específicos de resíduos, em colaboração com o Ministério do Ambiente e das Alterações Climáticas.

No que respeita à área das **matérias fertilizantes**, a DGAE continuará a garantir, no âmbito do Decreto-Lei n.º 103/2015, de 15 de junho de 2015, que estabelece as regras a que deve obedecer a colocação no mercado de matérias fertilizantes, a análise e decisão sobre os pedidos de inscrição no "Registo Nacional de Matérias Fertilizantes Não Harmonizadas", tendo em vista a sua colocação no mercado. Em 2020 prevê-se a finalização do processo legislativo de revisão do regime nacional aplicável às matérias fertilizantes e a operacionalização dos formulários no âmbito dos trabalhos de desmaterialização dos procedimentos no portal ePortugal, em colaboração com a Agência de Modernização Administrativa. Será, ainda, assegurada a representação de Portugal nos grupos de trabalho da UE no âmbito dos produtos fertilizantes.

Como Organismo Competente Nacional para o **Rótulo Ecológico da União Europeia (REUE)**, será dada continuidade à representação de Portugal nas reuniões da União Europeia, continuando a garantir, a nível nacional, a governação e o acompanhamento dos procedimentos de análise das candidaturas ao Rótulo Ecológico da União Europeia. Considerando a relevância deste instrumento voluntário para incentivar padrões de produção e consumo mais sustentáveis, prevê-se em 2020 o desenvolvimento de ações de promoção do REUE.

No âmbito da **Responsabilidade Social das Empresas (RSE)**, a DGAE continuará a assegurar a participação em diversos Grupos e Redes relativos à RSE e dará início à revisão das funções de Ponto de Contacto Nacional para as “Diretrizes da OCDE para empresas Multinacionais (relativas à responsabilidade social)”, que são competência conjunta da DGAE e da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP, E.P.E.). Neste domínio, continuará a acompanhar e a promover a articulação de políticas sobre cidadania, igualdade de género, direitos humanos e migrações com políticas de empresa e crescimento sustentável, prevendo-se ainda a aplicação do “Plano Nacional de Ação da Conduta Empresarial Responsável e Direitos Humanos” quando aprovado.

No que respeita à área da **descarbonização da economia**, continuará a ser assegurado o acompanhamento da negociação de propostas legislativas da União Europeia. No plano nacional, dar-se-á continuidade ao acompanhamento dos trabalhos da Comissão Executiva do “Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética” e da ADENE. Por outro lado, garantir-se-á a representação nos Grupos de Trabalho relativos à temática das **alterações climáticas**, nomeadamente, no âmbito do Grupo de Coordenação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC).

Relativamente à temática relacionada com a **água**, será assegurada a participação nas reuniões do Conselho Nacional da Água e da Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (CPPMAES).

Será, ainda, assegurada a participação da DGAE em eventos e iniciativas de reconhecimento de boas práticas em matéria de «Sustentabilidade Empresarial».

QUADRO 11 - Atividades previstas no âmbito da Sustentabilidade Empresarial

Matriz de objetivos e atividades da DSSE						
Objetivos			Indicadores			Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	

Matriz de objetivos e atividades da DSSE

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
1	[01] Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do METD e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais	30%	11	Taxa de participação em reuniões planeadas [QUAR DGAE Ind 1]	[80%-90%]	50%	<p>Assegurar a representação do METD ou da DGAE em diferentes fóruns ou eventos em matérias relacionadas com a Sustentabilidade Empresarial (nível nacional, UE ou internacional).</p> <p>Assegurar a representação de PT no âmbito da aplicação do Regulamento n.º 2003/2003, de 13 de outubro de 2003, relativo aos adubos e do Regulamento (UE) n.º 2019/1009, de 5 de junho de 2019, que estabelece regras relativas à disponibilização no mercado de produtos fertilizantes UE, designadamente nas reuniões do Grupo de Peritos da Comissão sobre Produtos Fertilizantes e do Comité de Regulamentação dos Fertilizantes.</p> <p>Assegurar a representação de PT no âmbito da governação do Rótulo Ecológico da União Europeia enquanto organismo competente nacional, designadamente nas reuniões do Fórum dos Organismos Competentes, do Comité REUE e do Comité Regulamentador REUE.</p> <p>Assegurar a representação do METD ou da DGAE em diferentes fóruns ou eventos em matérias relacionadas com a Responsabilidade Social das Empresas (nível nacional, UE ou internacional).</p>

Matriz de objetivos e atividades da DSSE

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Representar o METD no Grupo de Coordenação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC), na Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (CPPMAES), no Conselho Nacional da Água e representar a DGAE na Assembleia Geral da ADENE, na Comissão Executiva do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) e nos Conselhos Hidrográficos Regionais.
			12	Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas [QUAR DGAE Ind 2]	[10%-20%]	20%	Apresentar propostas de recomendações de atuação decorrentes da participação em Comitês, Grupos de Trabalho, Coligações, Comissões Nacionais, Conselhos Consultivos, Secretariados Técnicos, Pactos, Redes Nacionais e Fóruns.
			13	N.º de reuniões de coordenação organizadas pela DSSE no âmbito das suas competências [QUAR DGAE Ind 3]	4	20%	Organizar reuniões de coordenação tendo em vista a preparação de posições no contexto de processos legislativos (nacionais ou da UE).
			14	Prazo médio para apresentação dos relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas internacionais (n.º de dias úteis)	5	10%	Elaborar relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas da UE e internacionais.
2	[02] Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas, incluindo as previstas no Programa SIMPLEX	5%	15	N.º de medidas de desburocratização e de redução de custos de contexto a concluir em 2020 (QUAR DGAE - Ind 6)	1	100%	Finalizar os trabalhos para a operacionalização dos formulários, no âmbito dos trabalhos de desmaterialização dos procedimentos relativos aos pedidos de registo das matérias fertilizantes não harmonizadas a realizar através do portal ePortugal, em colaboração com a AMA.

Matriz de objetivos e atividades da DSSE

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
3	[03] Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas	15%	16	N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas [QUAR DGAE Ind. 7]	[4-6]	20%	Apresentar propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas.
			17	N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais [QUAR DGAE Ind. 8]	2	20%	Promover sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais na área da Sustentabilidade Empresarial.
			18	N.º de consultas a grupos de interesse sobre políticas setoriais nas áreas da Sustentabilidade Empresarial	[5-7]	10%	Realizar consultas no âmbito de projetos legislativos (nacionais ou da UE) e de outras iniciativas estratégicas no domínio da Sustentabilidade Empresarial.
			19	N.º de ações conjuntas com outros organismos do Estado, com Organizações da Sociedade Civil ou com Operadores Económicos	[7-9]	50%	<p>Promover e divulgar iniciativas e ações relevantes relacionadas com a Sustentabilidade Empresarial.</p> <p>Assegurar a participação da DGAE em iniciativas de reconhecimento de boas práticas em matéria de Sustentabilidade Empresarial.</p> <p>Co-coordenar a implementação do Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal (2017-2020), aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro de 2017.</p> <p>Desenvolver e implementar uma agenda circular para os setores da distribuição e do retalho enquadrada no Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal (2017-2020).</p>

Matriz de objetivos e atividades da DSSE

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							<p>Acompanhar como co-promotor a implementação da Medida 11 (Garantir que bens alimentares próximos da data limite de validade tenham um circuito comercial que facilite o seu consumo) prevista na Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar.</p> <p>Assegurar o acompanhamento dos trabalhos a desenvolver no âmbito da Aliança Circular para os Plásticos, do Pacto Nacional da Indústria dos Plásticos para a Economia Circular e Sustentabilidade Ambiental, do Pacto Europeu para os Plásticos e do Pacto Nacional para os Plásticos.</p> <p>Acompanhar a elaboração do estudo previsto em sede do Artigo 99.º (Avaliação da aplicação do regime) do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro de 2017, que unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produto, visando avaliar a necessidade de eventuais alterações ao enquadramento jurídico das licenças atribuídas a entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de resíduos no âmbito da Responsabilidade Alargada do Produtor.</p> <p>Assegurar a participação como parceiro do projeto Pré-Definido-1 (Sistema Piloto de Devolução e Depósito de Embalagens de Bebidas de Plástico, Vidro, Metais Ferrosos e Alumínio) apoiado no âmbito do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021.</p>

Matriz de objetivos e atividades da DSSE							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							<p>Definir ações de promoção do Rótulo Ecológico da União Europeia.</p> <p>Aplicação do Plano de Ação Nacional sobre a Conduta Empresarial Responsável e Direitos Humanos após aprovação.</p> <p>Acompanhar e dinamizar a aplicação das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais (relativas à responsabilidade social), nomeadamente através da definição dos procedimentos nacionais para as funções de Ponto de Contacto Nacional.</p>
4	[04] Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DSSE	30%	110	% de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo [QUAR DGA Ind. 9]	[94%-98%]	60%	<p>Assegurar a análise e a decisão sobre os pedidos de inscrição no Registo Nacional de Matérias Fertilizantes Não Harmonizadas, efetuar o respetivo registo e solicitar a sua publicitação no sítio da internet da DGAE.</p> <p>Assegurar a participação do METD nos processos legislativos na área da gestão de resíduos, em particular no âmbito da transposição das Diretivas que integram o “Pacote Resíduos”.</p> <p>Assegurar a elaboração de propostas de alteração legislativa e outros pareceres no âmbito da preparação de textos legislativos na área da gestão de resíduos, designadamente das licenças atribuídas às entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos, no âmbito da Responsabilidade Alargada do Produtor e da legislação conexas necessária ao funcionamento dos referidos sistemas.</p>

Matriz de objetivos e atividades da DSSE

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							<p>Assegurar o co-licenciamento de entidades gestoras dos Sistemas Integrados e de Sistemas Individuais de Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos no âmbito da Responsabilidade Alargada do Produtor.</p> <p>Assegurar o acompanhamento da atividade desenvolvida por dezasseis entidades gestoras dos vários fluxos específicos de resíduos, através da análise dos planos anuais de atividade, dos relatórios anuais e intercalares de atividade, dos modelos de cálculo das prestações financeiras, bem como da execução dos respetivos planos de prevenção, investigação e desenvolvimento e comunicação, sensibilização e educação.</p> <p>Assegurar a resposta aos pedidos da Tutela em matérias relacionadas com a Sustentabilidade Empresarial.</p> <p>Finalizar o processo legislativo de alteração do Decreto-Lei n.º 103/2015, de 15 de junho de 2015, que estabelece as regras a que deve obedecer a colocação no mercado de matérias fertilizantes.</p> <p>Assegurar os procedimentos de análise no âmbito das candidaturas ao Rótulo Ecológico da União Europeia.</p>
			I11	% de solicitações respondidas com carácter substantivo dentro do prazo [QUAR DGAE Ind 10]	[94%-98%]	40%	<p>Acompanhar futuras iniciativas legislativas enquadradas no novo «Plano de Ação da UE sobre Economia Circular» e contribuir no âmbito das matérias que são acompanhadas pela DSSE.</p>

Matriz de objetivos e atividades da DSSE							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							<p>Assegurar a resposta às solicitações e pedidos de esclarecimentos de operadores económicos no âmbito do Decreto-Lei n.º 103/2015, de 15 de junho de 2015, que estabelece as regras a que deve obedecer a colocação no mercado de matérias fertilizantes.</p> <p>Assegurar a resposta às solicitações e pedidos de esclarecimentos de operadores económicos no âmbito do sistema de Rótulo Ecológico da União Europeia.</p> <p>Acompanhar as negociações de propostas legislativas em curso ou futuras no domínio da “descarbonização” e da redução de gases com efeito de estufa no quadro do combate às alterações climáticas.</p>
5	[05] Melhorar as competências da DGAE e a qualidade dos serviços prestados	20%	112	N.º de ações realizadas pela DSSE em colaboração com a Academia e com outras entidades [QUAR DGAE Ind 11]	1	100%	Promover iniciativas e ações relevantes relacionadas com a Sustentabilidade Empresarial.

ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA DSPE

De entre as atividades previstas no domínio da Política da Empresa e a que importa dar sequência no ano de 2020, pela sua importância e impacto no reforço da competitividade das empresas, em especial das PME, destaca-se o papel da DGAE enquanto entidade dinamizadora em Portugal da iniciativa europeia *Small Business Act* (SBA) para a Europa, e também, como Ponto de Contacto Nacional para o SBA (SHERPA do *SME Envoy*).

Neste contexto, a DGAE continuará a assegurar a preparação e a participação nas reuniões organizadas pela Comissão Europeia ao nível dos SHERPAS dos *SME Envoys* e nas reuniões da Rede Europeia dos *SME Envoys*, bem como, no Grupo Técnico de Acompanhamento do SBA, desempenhando também as funções de Secretariado. De referir que, na sua qualidade de Secretariado, a DGAE procede à elaboração dos projetos de relatório de progresso das iniciativas e políticas implementadas no âmbito do SBA.

O papel da Rede Europeia dos *SME Envoy* ganha particular relevância com a recente eleição da Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, que nas suas diretrizes políticas antecipa uma estratégia específica para as PME. Prevê-se que a Rede seja parte ativa na formulação desta estratégia, podendo funcionar como uma reformulação da própria iniciativa *SBA*. Por outro lado, encontra-se em curso a reformulação das *SBA fact sheets*, com o intuito de garantir que as prioridades políticas das PME consigam ser claramente incorporadas e refletidas no Semestre Europeu.

Outro tema fundamental, transversal a grande parte dos trabalhos desenvolvidos no âmbito desta Direção de Serviços, prende-se com a Transformação Digital. Com o intuito de garantir que as PME estejam cada vez mais preparadas para a transição digital, sublinha-se o papel ativo da DGAE no plano internacional, junto da OCDE, e no plano europeu e nacional. No contexto europeu, a DGAE continuará a apoiar a preparação dos Conselhos de Competitividade e reuniões dos respetivos Grupos de Trabalho, bem como, a participação e trabalho desenvolvido no âmbito da iniciativa *Digitising European Industry* (DEI), assegurando a representação nos diversos fóruns europeus, nomeadamente *MS Group on Artificial Intelligence and DEI* e respetivos Grupos de Trabalho associados, como o GT para os *Digital Innovation Hubs* (DIH), o GT para o Plano Coordenado para a Inteligência Artificial (IA) e a Plataforma das iniciativas nacionais para a digitalização da indústria.

Em contexto nacional, prevê-se o desenvolvimento dos trabalhos no âmbito do Grupo de Trabalho nacional para os *DIH*, que terá como missão a condução dos trabalhos de preparação do processo de reconhecimento europeu dos *DIH* nacionais e de identificação dos *DIH* para o processo de criação da Rede Europeia, no âmbito do Programa Europa Digital 2021-2027, na sequência da proposta elaborada pela DGAE juntamente com o IAPMEI e a ANI. A fim de dar a conhecer esta iniciativa europeia, a DGAE irá promover a sua divulgação junto de diversos *stakeholders* institucionais, centros de interface, clusters, laboratórios colaborativos, entre outros, para apresentação do processo de seleção nacional. Encontra-se também prevista a realização de um InfoDay, de cariz técnico, que irá contar com a presença da Comissão Europeia, com o objetivo de informar sobre o processo nacional e europeu, obter *feedback* dos *stakeholders* e esclarecer dúvidas relativamente aos critérios de seleção de *DIH*. Posteriormente, a DGAE, no âmbito do Grupo de Trabalho, irá participar na definição de critérios e requisitos de reconhecimento nacionais, bem como na dinamização e monitorização do processo de seleção nacional, a fim de entregar à Comissão Europeia a proposta nacional de *DIH* para integrar a *restricted call* para a seleção dos *DIH* da Rede Europeia.

Por outro lado, e na sequência da homologação, pelo Senhor Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, do Relatório Final do Grupo de Trabalho para a Cibersegurança (GTCS), em que a DGAE assumiu o papel de coordenador, será dada continuidade ao trabalho realizado, com a missão de contribuir para a elaboração do Plano de Ação da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2019-2023.

No âmbito do Plano de Ação Coordenado para a Inteligência Artificial, prevê-se o desenvolvimento dos trabalhos no contexto do Grupo de Acompanhamento da Estratégia Nacional “AI Portugal 2030”, constituído pela FCT e que a DSPE integra.

No quadro da União Europeia, importa continuar a assegurar a representação de Portugal nos seguintes Grupos/Comités:

- Grupo Política de Empresa - vertente Inovação (EPG - Innovation);
- União para o Mediterrâneo (UpM) - vertente Cooperação Industrial;
- *Advanced Technologies for Industry Group*;
- Comité do Espaço Europeu de Investigação e Inovação (ERAC), como representante do Ministério da Economia e da Transição Digital.

Refira-se ainda, numa lógica de reforço de cooperação, não apenas interministerial como também no âmbito do próprio Ministério da Economia e da Transição Digital, o trabalho da DGAE em promover a dinamização a nível nacional do GT para a revisão do *European Innovation Scoreboard*, que sofrerá alterações significativas na edição de 2020. Este grupo integra, para além da DGAE, representantes do GEE, ANI e FCT. Num plano mais global, a DSPE participará em grupo de trabalho multidisciplinar para o acompanhamento da posição de Portugal nos rankings internacionais mais relevantes.

Junto da OCDE, a DGAE tem vindo a reforçar a sua participação no Comité da Indústria, Inovação e Empreendedorismo (CIIE), e no Grupo de Trabalho para as PME e Empreendedorismo (WPSMEE), tendo sido em 2019 membro do informal *steering group* para o OECD SME and Entrepreneurship Outlook 2019, com participação muito ativa da reformulação das *fact sheets* e do *Steering Group Brazil SME policy review*. Refira-se que, na sequência de convite endereçado pela OCDE à DGAE, Portugal irá integrar, a partir de janeiro de 2020, o bureau do WPSMEE, prevendo-se uma continuidade do reforço nacional neste fórum internacional.

Ainda no âmbito da participação da DGAE em reuniões de definição de políticas públicas, continuará a ser assegurada a representação nacional no Comité do Aço da OCDE e no Grupo de Alto Nível para as Indústrias Intensivas em Energia (GAN IIE) da Comissão Europeia, pretendendo-se manter uma contribuição ativa na definição de estratégias e políticas que estarão na base da mudança de paradigma industrial na UE, assente na transição energética e na adoção da tecnologia digital. Nesse sentido, a DGAE irá acompanhar e contribuir para a definição de políticas, ao nível nacional e da UE, de capacitação do capital humano, de desenvolvimento de competências que permitam às pessoas enfrentar melhor os desafios colocados pelo novo paradigma da indústria.

No que se refere aos incentivos e financiamento às empresas, em particular PME, a DGAE continuará a acompanhar a informação relativa ao lançamento e implementação dos vários Incentivos e Instrumentos Financeiros decorrentes dos Fundos Estruturais PT2020, futuro Quadro Financeiro Plurianual e Programas e Iniciativas da UE, com o intuito de difundir a informação relativa às diferentes medidas de apoio e formas de financiamento às PME. A informação referente a estas medidas será atualizada e divulgada no *website* da DGAE e junto dos operadores económicos, sempre que tal se justifique.

Prevê-se a continuação do acompanhamento das medidas de simplificação administrativa e de legislação europeia, por forma a ser criado um ambiente regulamentador mais favorável às empresas, quer no quadro da iniciativa europeia *Better Regulation*, quer, no plano nacional, no âmbito do SIMPLEX+.

Por outro lado, e tendo em conta que as estatísticas oficiais divulgadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), o Banco de Portugal (BdP), os restantes elementos que integram o sistema estatístico nacional e as demais entidades produtoras de estatísticas oficiais não publicam elementos que permitam dar resposta às necessidades em matéria de informação estatística setorial, a DGAE tem vindo a desenvolver um sistema de monitorização setorial, e de produção de instrumentos de difusão, onde é apresentada informação estatística que permite caracterizar o tecido empresarial português e, de certa forma, monitorizar os setores de maior relevância.

Esses instrumentos, nomeadamente Sínteses de Indicadores Económicos, Infografias Setoriais e Notas Informativas com base em Estatísticas Setoriais, têm vindo a ser disponibilizados na página web da DGAE, em formato .PDF, acessíveis a qualquer utilizador com acesso à internet, sendo consideravelmente valorizados por empresas, associações, entre outros, que regularmente contactam os serviços desta Direção-Geral no sentido de ter acesso a atualizações destes elementos, o que revela o carácter inequívoco de serviço público da dimensão do trabalho desenvolvido e que irá continuar a ser uma das ações prioritárias no âmbito do acompanhamento da Política Setorial. Neste contexto, pretende-se desenvolver um sistema de monitorização e atingir um nível de implementação com cobertura para todos os setores da indústria transformadora nacional, com possibilidade de extensão ao contexto dos países da UE, através da informação disponibilizada pelo Eurostat.

Com o desenvolvimento de um Sistema de Monitorização da Política Setorial (SMPS), pretende-se uma atualização simples e automatizada, de acordo com o calendário de divulgação do INE, a partir das bases de dados disponibilizadas e através da API disponibilizada para o efeito, no âmbito da Medida 21 - “Serviço Automático de Estatísticas” do programa SIMPLEX+2018. A possibilidade de extensão aos dados do Eurostat tem por objetivo a produção de instrumentos de difusão onde possam ser apresentadas comparações do desempenho da indústria nacional com os restantes países da UE. O desenvolvimento do SMPS assume em diversas atividades da DGAE um papel muito relevante, nomeadamente nas que respeitam à preparação de

documentação de suporte à tomada de decisão e de definição de política pública, que se pretende assente em informação sistematizada, de qualidade, que deve ter por base um conjunto de métricas que têm vindo a integrar, no contexto do trabalho desenvolvido pela DGAE, sinopses, relatórios, notas de participação em reuniões de grupos de trabalho, nacionais e internacionais, e de organizações internacionais em que Portugal está representado.

Em termos de acompanhamento das indústrias de base florestal, a DGAE desempenha um papel bastante ativo, integrando a PARF - Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais, em que assegura, em conjunto com o ICNF, o Secretariado Técnico desta Plataforma e das reuniões de coordenadores das respetivas Subcomissões. A DGAE pretende dar continuidade a este trabalho, em particular à definição de estratégias de adoção e divulgação de boas práticas de economia circular e de descarbonização no contexto do setor. Paralelamente, a DGAE pretende desenvolver uma maior colaboração com associações empresariais e/ou setoriais, universidades e unidades de investigação, no sentido de apoiar, divulgar e promover boas práticas em matéria de circularidade e descarbonização da indústria.

A DGAE é a entidade responsável pelo procedimento de pedidos de autorização de introdução no mercado (AIM) de novos produtos de tabaco, proferindo decisão com base em parecer prévio emitido pela Direção-Geral da Saúde, de acordo com o disposto na Portaria n.º 284/2018, de 23 de outubro. Após pouco mais de um ano da entrada em vigor da regulamentação deste procedimento, e da apreciação dos primeiros pedidos submetidos, poderá haver necessidade de avaliação do procedimento e da correspondente regulamentação, no sentido de ser proposta uma alteração legislativa. Adicionalmente, a DGAE irá trabalhar com a Agência para a Modernização Administrativa no sentido de concluir o processo de simplificação e desmaterialização dos processos de pedido de AIM de novos produtos do tabaco no portal ePortugal⁴.

⁴ O portal ePortugal tem como objetivo facilitar as interações entre cidadãos e empresas e o Estado, tornando-as mais claras e simples.

QUADRO 12 - Atividades previstas no âmbito da Política Empresarial

Matriz de objetivos e atividades da DSPE							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
1	[O1] Garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais, europeias e internacionais	40%	I1	Taxa de participação em reuniões planeadas (QUAR DGAE - Ind1)	[80%-90%]	60%	<p>Representar a DGAE e/ou Ministério da Economia e da Transição Digital, na qualidade de SHERPA do SME Envoy, nas reuniões associadas à iniciativa <i>Small Business Act</i> (SBA) para a Europa e assegurar o secretariado do GT nacional para a iniciativa SBA.</p> <p>Representar a DGAE e/ou Ministério da Economia e da Transição Digital nas reuniões associadas à iniciativa <i>Digitising European Industry - Digital Innovation Hubs, Artificial Intelligence, Plataforma das Iniciativas Nacionais</i> para a Digitalização da Indústria.</p> <p>Representar o Ministério da Economia e da Transição Digital no Comité do Espaço Europeu da Investigação e da Inovação (ERAC).</p> <p>Assegurar representação nacional no Grupo Política de Empresa - vertente Inovação (<i>EPG - Innovation</i>).</p> <p>Assegurar a representação nacional no <i>Advanced Technologies for Industry Group</i>.</p> <p>Assegurar a representação PT nas reuniões do Grupo de Alto Nível das Indústrias Intensivas em Energia (GAN IIE) e nas reuniões SHERPA.</p>

Matriz de objetivos e atividades da DSPE

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Participar em reuniões e grupos de trabalho no âmbito da preparação da PPUE2021.
							Representar PT no Grupo de Peritos para as Indústrias de base Florestal.
							Representar PT no Comité da Indústria, Inovação e Empreendedorismo (CIIE) – OCDE.
							Representar PT no Grupo de Trabalho das PME e do Empreendedorismo (WPSMEE) – OCDE.
							Representar PT nas reuniões do Comité do Aço – OCDE.
							Representar o Ministério da Economia e da Transição Digital nas reuniões do Comité do Carvão e do Aço (COSCO) – UE.
							Participar no grupo de Peritos para os Clusters, no âmbito da Política Industrial da UE.
							Assegurar o Secretariado da Plataforma de Acompanhamento nas Relações das Fileiras Florestais (PARF) e participar nas reuniões preparatórias e plenárias da PARF.
							Representar a DGAE e/ou o Ministério da Economia e da Transição Digital em Grupos de Trabalho, Conselhos, Reuniões e outras Estruturas de natureza diversa.

Matriz de objetivos e atividades da DSPE

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
			12	Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas (QUAR DGAE - Ind2)	[10%-20%]	15%	Efetuar propostas de recomendações relevantes decorrentes da participação em Grupos de Trabalho, Comitês e reuniões de trabalho.
			13	N.º de reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências (QUAR DGAE - Ind3)	[14-16]	20%	Organizar reuniões de coordenação no âmbito da PARF.
							Organizar reuniões de coordenação do GT no âmbito do <i>European Innovation Scoreboard</i> .
							Organizar reuniões do GT nacional responsável pelo processo de reconhecimento nacional dos <i>Digital Innovation Hubs</i> .
14	Taxa de participação em eventos, no âmbito da preparação da PPUE2021	[90%-98%]	5%	Assegurar a representação da DSPE em eventos no âmbito da PPUE2021.			
2	[O2] Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas	10%	15	N.º de medidas de desburocratização e de redução de custos de contexto a concluir em 2020 (QUAR DGAE - Ind6)	1	100%	Realizar as atividades decorrentes da simplificação do procedimento administrativo dos novos produtos do tabaco.
3	[O3] Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas	25%	16	N.º de sínteses de indicadores económicos e de infografias setoriais produzidas e disponibilizadas na página web da DGAE	60	30%	Monitorizar a atividade da indústria transformadora e dos seus setores dominantes na economia nacional, permitindo obter um <i>output</i> essencial na preparação de pareceres/contributos e resposta a solicitações no âmbito das competências da DGAE.

Matriz de objetivos e atividades da DSPE

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
			17	N.º de ações de divulgação de oportunidades de financiamento	20	20%	Divulgar oportunidades de financiamento para as empresas através da publicação de informação no website da DGAE e na sua newsletter (a lançar no decorrer do ano de 2020), bem como junto dos agentes económicos e entidades públicas e privadas, nomeadamente no que se refere ao processo de reconhecimento nacional dos DIH.
			18	N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas (QUAR DGAE - Ind7)	2	20%	Proposta de articulação da atuação da DGAE com a nova Estrutura de Missão Portugal Digital; Apresentação de um Documento Estratégico no âmbito das Indústrias da Fileira Florestal sobre as cadeias de valor e economia circular - proposta de políticas e recomendações.
			19	% de respostas e pareceres relativos aos procedimentos sobre os novos produtos do tabaco emitidos dentro do prazo	[95%-98%]	10%	Análise e gestão de pedidos de autorização de introdução no mercado de novos produtos do tabaco; Definição e apresentação de propostas de melhoria dos procedimentos.
			110	% de respostas e pareceres relativos aos procedimentos sobre o licenciamento, registo e monitorização de precursores de droga emitidos dentro do prazo	[95%-98%]	10%	Análise e gestão de pedidos de emissão de licença, registo e comunicação anual da atividade dos operadores económicos no âmbito dos precursores de droga; Definição e apresentação de propostas de melhoria dos procedimentos.
			111	N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais (QUAR DGAE - Ind8)	2	10%	Divulgar a iniciativa europeia dos DIH junto de diversos <i>Stakeholders</i> (Centros de Interface, CoLABs, Clusters, entidades institucionais), de modo a esclarecer dúvidas e ajudar a preparar o processo de reconhecimento e constituição de hubs nacionais.

Matriz de objetivos e atividades da DSPE

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
4	[O4] Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DSPE	15%	l12	% de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo solicitado. (QUAR DGAE - Ind9)	[94%-98%]	50%	Elaborar contributos e emitir pareceres, em resposta às solicitações dos Gabinetes do Ministério da Economia e da Transição Digital.
			l13	% de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo. (QUAR DGAE - Ind10)	[94%-98%]	50%	Proceder à análise de informação e responder a solicitações internas à DGAE, bem como a entidades da Administração Pública e/ou entidades particulares.
5	[O5] Melhorar as competências da DGAE e a qualidade dos serviços prestados	10%	l14	N.º de ações realizadas pela DSPE em colaboração com a Academia e outras entidades (QUAR DGAE - Ind11)	1	60%	Organizar eventos no âmbito das matérias acompanhadas pela DSPE.
			l15	N.º de contributos para o site da DGAE	50	40%	Elaborar destaques, peças de comunicação, informação sobre financiamento e outras matérias de interesse à envolvente empresarial.

ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA DSAE

Na área da coordenação de Assuntos Europeus, atentas as competências e atribuições constantes da Orgânica da DGAE, considera-se relevante a atuação em três áreas estratégicas:

- **Apoio à Tutela**

Neste âmbito, de salientar a preparação de elementos de apoio à Tutela, em articulação com o MNE, com vista à participação nas quatro reuniões anuais do Conselho Competitividade (formato formal) e nas duas reuniões informais do Conselho Competitividade que se realizam em 2020. Nestas reuniões, espera-se que sejam discutidas e aprovadas propostas legislativas da Comissão Europeia com efetivo impacto económico para a competitividade das empresas europeias.

- **Negociações**

A DGAE assegurará o acompanhamento e a coordenação de várias negociações ao nível europeu em curso nas áreas de competência do Ministério da Economia e da Transição Digital, esperando que, em algumas delas, venha a assumir a liderança técnica.

No ano de 2020 continuar-se-á a desenvolver-se o reforço da coordenação e da interligação entre todo o universo do Ministério da Economia e da Transição Digital com a Tutela, de forma a melhorar a coerência do discurso e da intervenção na UE. Para este efeito, continuar-se-á a promover e reforçar os mecanismos de coordenação entre os organismos do Ministério e um crescente envolvimento com *stakeholders* através do desenvolvimento de grupos mistos de reflexão sobre temas em negociação e sistematização de consultas regulares com os operadores económicos.

- **Preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da UE em 2021**

No processo de preparação da Presidência do Conselho da UE para 2021, incumbe à DGAE, enquanto ponto de contacto do Ministério da Economia e da Transição Digital para este tema, a dinamização do processo de preparação, com elevado grau de envolvimento e de compromisso com a Tutela neste

exercício. Dinamizar grupos interdepartamentais do Ministério, bem como elencar sugestões de eventos e preparação técnica da mesma, será desde já um objetivo estratégico fundamental para o ano de 2020.

Paralelamente, no segundo semestre de 2020, Portugal fará parte do Trio da Presidência, juntamente com a Alemanha e a Eslovénia. Neste contexto, incumbe à DGAE a preparação de elementos de apoio à Tutela, bem como participar ativamente na organização do programa, em reuniões e eventos que ocorrerão durante os 18 meses de Presidência do Trio; não esquecendo, o seu envolvimento no período de preparação já a decorrer.

O acompanhamento do processo de regulamentação do Fundo Europeu de Defesa, em estrita articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, passa a ser feito pela DSAE, sendo que constitui um instrumento importante para a bolsa tecnológica e industrial de defesa nacional no período 2021-2028 como polo de financiamento e integração das empresas nacionais nas principais cadeias de fornecimento de material de defesa europeias.

QUADRO 13 - Atividades previstas no âmbito dos Assuntos Europeus

Matriz de objetivos e atividades da DSAE							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
1	[O1] Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do METD e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais	35%	11	Taxa de participação em reuniões planeadas (QUAR DGAE – Ind1)	[80%-90%]	25%	Representar o METD nas estruturas da UE e de PT em matérias dos Assuntos Europeus, nomeadamente nos Conselhos Competitividade, Grupo de Alto Nível Competitividade e Crescimento, Fórum Estratégico IPCEI, Grupo de Mercado Único Digital e Comité de Reconhecimento Mútuo.
			12	Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas (QUAR DGAE - Ind2)	[10%-20%]	10%	Apresentar propostas de recomendações de atuação decorrentes da participação nos Grupos de trabalho e nas reuniões realizadas.
			13	N.º reuniões de coordenação organizadas pela DSAE no âmbito das suas competências	7	15%	Reunião de Coordenação Implementação de Regulamento (EagedfU) 2019/515 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de março de 2019,

Matriz de objetivos e atividades da DSAE

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
				(QUAR DGAE - Ind3)			<p>relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro e que revoga o Regulamento (CE) n.º 764/2008.</p> <p>Reunião de Coordenação Implementação de Regulamento (EU) 2019/515 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de março de 2019 relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro e que revoga o Regulamento (CE) n.º 764/2008.</p> <p>Reunião Auxílios de Estado - Processo SPGM.</p> <p>Previsão de realização de duas reuniões de coordenação.</p> <p>Organizar reuniões de coordenação tendo em vista a preparação de posições no contexto dos assuntos europeus.</p>
			14	N.º de Eventos realizados pela DSAE para preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da UE (QUAR DGAE - Ind4)	[3-5]	20%	<p>Realização da Reunião Trio GAN.</p> <p>Realização da Reunião Trio Digital.</p> <p>Previsão da realização de uma terceira reunião no quadro da PPUE2021.</p>
			15	Prazo médio para apresentação dos relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas internacionais (n.º de dias úteis)	5	10%	Elaborar relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas da UE e internacionais.
			16	% controlo de monitorização do Direito Europeu (no universo do METD), incluindo notificações/comunicações de projetos METD em matéria de Auxílios de Estado	[80%-90%]	20%	<p>Acompanhar, dinamizar e apoiar os organismos do METD na transposição de diretivas.</p> <p>Acompanhar, dinamizar e apoiar os organismos do METD nos processos de pré-contencioso e contencioso da UE.</p>

Matriz de objetivos e atividades da DSAE							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Acompanhar, dinamizar e apoiar os organismos do METD no âmbito do EU-PILOT. Assegurar a coordenação e a promoção da intervenção do METD em matéria de Auxílios de Estado (AE).
2	[O3] Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas	10%	17	N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas (QUAR DGAE - Ind7)	3	50%	Apresentar propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas na área dos assuntos europeus.
			18	N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais (QUAR DGAE - Ind8)	1	50%	Promover sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais na área dos assuntos europeus.
3	[O4] Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DSAE	20%	19	% de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo (QUAR DGAE - Ind9)	[94%-98%]	40%	Emitir pareceres relativos a pedidos internos e externos dirigidos à DSAE.
			110	% de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo (QUAR DGAE - Ind10)	[94%-98%]	60%	Emitir resposta a solicitações internas à DGAE, bem como por parte da Tutela, de entidades da Administração Pública ou por entidades particulares.
4	Aumentar a eficiência no apoio aos membros Governamentais do METD no domínio dos Assuntos Europeus	20%	111	% de envio das pastas de apoio à Tutela com os elementos adequados	90%	100%	Preparar as "pastas de apoio" para a participação do Membro do Governo no Conselho de Competitividade (vertente Mercado Interno, Indústria e PME). Contribuir para a elaboração de "pastas de apoio" para a participação Governamental de outras formações do Conselho UE (TTE/Energia, TTE/Transportes, TTE /Telecomunicações, Ambiente, CAG).



Matriz de objetivos e atividades da DSAE

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
5	[O5] Melhorar as competências da DGAE e a qualidade dos serviços prestados	15%	I12	N.º de ações realizadas pela DGAE em colaboração com a Academia e com outras entidades (QUAR DGAE - Ind11)	1	100%	Eventos realizados e dinamizados com a Academia, assim como com outras entidades.

ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA DSCI

A DGAE deverá assegurar a coordenação das questões relativas ao comércio internacional e às relações internacionais do METD.

No âmbito da Política Comercial Externa, a DGAE irá acompanhar as negociações de acordos de comércio livre entre a UE e países terceiros (Chile, Austrália, Nova Zelândia e Indonésia) bem como o eventual relançamento das negociações estagnadas dos acordos com Marrocos, Tunísia, Filipinas e Índia. A DGAE acompanhará também o relacionamento económico entre a UE e os EUA, atualmente pautado por inúmeras divergências e irritantes comerciais. Considerando o objetivo político para a conclusão do Acordo de Investimento UE-China, verificar-se-á uma acentuada intensificação dos contributos e reuniões técnicas informais, participadas pela DGAE, neste acordo em particular.

No que diz respeito ao BREXIT, e no seguimento da saída do Reino Unido da UE a 31 de janeiro de 2020, a DGAE deverá acompanhar as negociações do relacionamento futuro entre a UE e o Reino Unido, em particular do Acordo de Comércio Livre e das medidas de *Level Playing Field*, bem como continuar a participar no esforço de preparação das empresas nacionais para a saída do Reino Unido do Mercado Único e da União Aduaneira (após período transitório).

A DGAE irá continuar a acompanhar os trabalhos em curso na OMC, sejam as negociações de temas de interesse (comércio eletrónico, facilitação de investimento, subsídios), sejam as discussões com vista à reforma/modernização da própria organização (com atenção, ainda, aos litígios comerciais mais relevantes). Acompanhará igualmente o trabalho dos Comités do Comércio e do Investimento, do Grupo de Trabalho do Comité do Comércio, e do Grupo de Trabalho Conjunto de Comércio e Ambiente da OCDE.

A DGAE continuará a sua participação nos esforços de implementação do Estatuto de Bloqueio, e participação no Comité para a Legislação Extraterritorial.

A DGAE irá ainda acompanhar e definir a posição do METD nas discussões do projeto de regulamento que visa instituir um Instrumento Internacional de Contratação Pública (IPI) na União Europeia, e do projeto de regulamento que introduz alterações ao Regulamento de “Enforcement” com vista a dotar a UE de mecanismos legais que permitam adotar medidas sempre que os seus interesses sejam prejudicados por práticas de países terceiros contrárias à regras da OMC ou que violem acordos celebrados com a União.

A DGAE continuará envolvida na Estratégia de Acesso ao Mercado, nomeadamente acompanhando os seus Comités específicos. Em 2020 será dada particular relevância à implementação de Acordos de Comércio Livre, tanto no que refere à sua divulgação em território nacional, como no que respeita à participação em Reuniões Sectoriais em Bruxelas, envolvendo Associações empresariais nacionais. Num contexto de crescente protecionismo e de perspetiva de menor operacionalização e eficácia da OMC enquanto organização internacional defensora do comércio livre, a UE tem vindo a conferir grande destaque à negociação e implementação de Acordos de Comércio Livre com países terceiros. Ao nível institucional, a criação da figura do *Chief Enforcement Officer* é um sinal do compromisso da DG Trade com os Acordos de Comércio Livre na estratégia de política comercial da UE.

A DGAE continuará a acompanhar e a definir a posição nacional relativamente à aplicação dos instrumentos de defesa comercial da UE (anti-dumping, anti-subsídios e salvaguardas) sobre práticas desleais nas importações originárias de países terceiros, e a prestar apoio às empresas nacionais visadas na sua atividade exportadora por processos de defesa comercial conduzidos por países terceiros, pugando por condições de concorrência equitativas para os operadores económicos nacionais.

A DGAE irá continuar a participar nas atividades do Grupo de Trabalho dos Custos de Contexto Empresarial e Política Comercial, no âmbito do Conselho Estratégico para a Internacionalização da Economia, bem como em ações de divulgação dos benefícios dos acordos de comércio livre da UE para os operadores económicos nacionais.

No que respeita à Política Europeia de Investimento, para além das negociações de regras de proteção de investimento nos acordos bilaterais da UE, será mantida a participação ativa no Comité Consultivo de Acordos de Investimento e, na sequência da entrada em vigor do Tratado de Cessação dos Acordos Bilaterais de Investimento entre Estados-Membros (“intra-BIT”), esperada para o primeiro trimestre do corrente ano, serão retomados os trabalhos do Grupo de Peritos do Clima de Investimento Intraeuropeu, com vista à melhoria do nível da proteção de investimento no mercado interno.

Ainda nesse âmbito, mas considerando a partilha de competências entre a UE e os seus Estados-Membros, a DGAE manterá o acompanhamento e participação nos processos de reforma da resolução de litígios em diversos *fora* internacionais, designadamente no ICSID (Centro Internacional de Resolução de Diferendos de Investimento), no Grupo III da UNCITRAL (Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional e no Grupo da Modernização do Tratado da Carta da Energia.

Em matéria de Acordos para a Promoção e Proteção do Investimento (APPRI) entre Portugal e países terceiros, deverão prosseguir as negociações ou, em alguns casos, as formalidades finais para a conclusão de diversos APPRI, designadamente com a Arábia Saudita Barém, o Irão e Angola. Aguarda-se, também, que possam ser iniciadas as negociações com Azerbaijão, Geórgia, Moldova, Gana ou Etiópia.

Caso seja definida politicamente a necessidade de resolver potenciais desconformidades de APPRI portugueses ou do mecanismo nacional de rastreio de investimento estrangeiro com o Direito da UE, a DGAE figurará entre as entidades envolvidas em qualquer um dos processos, seja na negociação com países terceiros, seja no processo legislativo para alteração da “Lei dos ativos estratégicos”.

A DGAE continuará a acompanhar o Sistema de Preferências Generalizadas, em particular, os trabalhos de preparação do próximo Regulamento sobre a matéria.

Na vertente das Relações Internacionais, é de prever a possibilidade de preparação e realização de Comissões Mistas cuja coordenação é assegurada pelo Ministério da Economia e da transição Digital - METD (por exemplo, Rússia e Ucrânia), bem como da reunião do Grupo de Trabalho Económico

com a Argélia (também da responsabilidade do METD), e ainda de reuniões ao nível do Observatório de Investimentos (eventualmente com Angola e Marrocos), entre outras a definir oportunamente.

Prevê-se igualmente o contributo da DGAE para a vertente económica de Cimeiras a realizar, previsivelmente em 2010 para as Comissões Mistas cuja coordenação esteja a cargo do MNE.

A DGAE irá, também, estar envolvida na preparação das visitas dos membros do Governo da área da Economia ao estrangeiro e às deslocações de homólogos de países estrangeiros a Portugal, e irá responder a solicitações de contributos para a participação de membros da Tutela em eventos empresariais (em Portugal e no exterior).

Do mesmo modo, a DGAE será responsável pelos contributos do METD, em resposta a solicitações do MNE para visitas e encontros bilaterais do Ministro dos Negócios Estrangeiros e seus Secretários de Estado, bem como dará resposta a pedidos de informação do CICL sobre temáticas relacionadas com as áreas da cooperação e desenvolvimento.

No plano multilateral, destaca-se a possibilidade preparação da participação do METD na Reunião do Conselho a nível Ministerial da OCDE, a exemplo do que se tem verificado em anos anteriores.

No que respeita ao Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau), poder-se-á realizar, no decurso do segundo semestre de 2020, a Reunião anual do secretariado Permanente deste mecanismo multilateral de cooperação, em formato a definir (presencial ou virtual). Caso a mesma se confirme, espera-se que a DGAE participe, como habitualmente, enquanto Ponto Focal nacional.

Neste âmbito, a DGAE divulga habitualmente as ações de formação de recursos promovidas pelo Fórum de Macau (e pelo Ministério do Comércio da R. P. da China). No entanto, face à situação de pandemia resultante do novo coronavírus (COVID-19), não é de prever que as mesmas se venham a realizar no decurso de 2020.

A DGAE continuará a participar nas atividades e iniciativas relacionadas com a Agenda de Desenvolvimento 2030, representando o METD no seu papel de contribuidor para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 9 (ODS9), “Indústria, Inovação e Infraestruturas”.

De referir ainda a participação prevista da DGAE, enquanto representante do METD, nas reuniões da Comissão Interministerial de Política Externa e, sempre que solicitado pela Tutela, na Comissão Interministerial para a Cooperação. A DGAE continuará a participar nas reuniões do Mecanismo de Acompanhamento do Grupo de Trabalho do Mecanismo das Multilaterais Financeiras (coordenado pela AICEP e pelo PPEAR/MF).

A DGAE continuará a assegurar o acompanhamento (e a dinamizar, sempre que se justifique) da negociação de instrumentos jurídicos nas áreas de competência do Ministério da Economia e da Transição Digital.

Por último, a DGAE poderá equacionar a participação em eventos relevantes de carácter económico (em Portugal e no exterior), por iniciativa própria ou em colaboração, ou ainda, em resposta a solicitações da Tutela.

QUADRO 14 - Atividades previstas no âmbito do Comércio Internacional

Matriz de objetivos e atividades da DSCI						
Objetivos			Indicadores			Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	

Matriz de objetivos e atividades da DSCI

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
1	[O1] Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do METD e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais	30%	11	Taxa de participação em reuniões planeadas (QUAR DGAE - Ind 1)	[80%-90%]	70%	<p>Coordenar, preparar e participar em reuniões, encontros e intervenções da responsabilidade do METD na área do comércio internacional.</p> <p>Participar em reuniões do Comité de Política Comercial Comum, nas suas diferentes formações (Titulares, Suplentes, Serviços e Investimento, STIS).</p> <p>Participar nas reuniões do Comité Consultivo de Acordos de Investimento da Comissão Europeia.</p> <p>Participar na negociação de Acordos Bilaterais de Investimento (autorizados pela UE).</p> <p>Participar nas reuniões do Comité dos Instrumentos de Defesa Comercial da UE.</p> <p>Participar no Grupo de Peritos SPG da Comissão Europeia e no Comité das Preferências Generalizadas (SPG) do Conselho da UE.</p> <p>Participar no Comité Consultivo de Acesso ao Mercado da Comissão Europeia.</p> <p>Participar nas Reuniões Técnicas Informais organizadas pela Comissão Europeia sobre as várias negociações em curso no âmbito da política comercial comum e da política europeia de investimento.</p> <p>Participar nas reuniões do Grupo de Questões Comerciais do Conselho da UE.</p> <p>Participar em reuniões e contribuir para Grupos de Trabalho Nacionais.</p> <p>Assegurar a Delegação Nacional no Comité do Comércio e no Comité do Investimento da OCDE, e ainda, nas reuniões do Grupo de Trabalho do Comité do Comércio.</p>

Matriz de objetivos e atividades da DSCI

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Preparar e participar em reuniões de membros da Tutela com homólogos de outros países/regiões.
							Preparar e participar em reuniões de coordenação intra METD, com Embaixadas e outras entidades públicas e privadas, bem como em reuniões interministeriais promovidas pelo MNE.
							Preparar a participação da DGAE nas reuniões da Comissão Interministerial de Política Externa (CIPE) e da Comissão Interministerial para a Cooperação (CIC), bem como nas reuniões do Secretariado Permanente da CIC.
							Preparar e participar, enquanto membro, nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do Grupo de Trabalho do Mercado das Multilaterais Financeiras (AICEP e GPEARI-MF).
							Coordenar a preparação e participar, sempre que se justifique, nas reuniões técnicas e outras iniciativas desenvolvidas ao nível da OCDE, ONU, Fórum de Macau, CPLP, Cimeira Ibero-Americana e Aliança do Pacífico, entre outros espaços multilaterais.
							Participar, enquanto Ponto Focal, nas reuniões do Secretariado Permanente do Fórum de Macau.
							Preparar e participar em reuniões promovidas pelo CICL sobre temas relacionados com a Cooperação e o Desenvolvimento, e elaborar contributos do METD neste âmbito.

Matriz de objetivos e atividades da DSCI

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Preparar e participar em eventos nacionais e internacionais relevantes de carácter económico e/ou empresarial.
			12	Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas (QUAR DGAE - Ind 2)	[10%-20%]	10%	Efetuar propostas de recomendações relevantes decorrentes da participação em Grupos de Trabalho, Comitês e outros no âmbito da política comercial.
			13	N.º reuniões de coordenação organizadas pela DSCI no âmbito das suas competências (QUAR DGAE - Ind 3)	2	10%	Preparar a participação em Comissões Mistas, Subcomissões Económicas, Grupos de Trabalho e outros eventos de alto nível, cuja coordenação esteja a cargo do METD.
			14	Prazo médio para apresentação dos relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas internacionais (dias úteis)	5	10%	Apresentar informações de serviço com relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas internacionais.
2	[O3] Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas	20%	15	N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas (QUAR DGAE - Ind 7)	1	10%	Propor à tutela decisão sobre matérias de política comercial.
			16	N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais (QUAR DGAE - Ind 8)	3	30%	Promover e participar em sessões (de esclarecimento e debate) com associações e com a academia sobre temas de política comercial da UE e no âmbito das Relações Internacionais.
			17	N.º de notícias e documentos informativos difundidos sobre questões de política comercial e investimento e no âmbito das relações internacionais	[40-50]	40%	Elaborar material informativo sobre questões de política comercial e investimento - oportunidades e riscos para Portugal e em especial para as empresas portuguesas. Elaborar listagem de barreiras-chave para as empresas nacionais em países terceiros.

Matriz de objetivos e atividades da DSCI

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Preparar contributos para o website da DGAE (notícias/destaques, atualização e proposta de novos conteúdos, tradução para inglês). Divulgar informação relevante aos organismos do METD no domínio das relações internacionais.
			18	N.º de consultas aos <i>stakeholders</i> sobre política comercial e investimento e no âmbito das relações internacionais	[50-65]	20%	Consultar associações e empresas, bem como organismos institucionais, sobre questões de política comercial. Consultar organismos institucionais no âmbito das relações internacionais.
3	[O4] Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DSCI	30%	19	% de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo (QUAR DGAE - Ind 9)	[94%-98%]	20%	Coordenar e definir a contribuição do METD para a posição nacional na vertente do comércio internacional, no âmbito do Comité de Política Comercial Comum, nas suas diferentes formações (Titulares, Suplentes, Serviços e Investimento, STIS). Definir a posição METD em questões relacionadas com a Política Europeia de Investimento. Definir a posição METD em questões relacionadas com o Comércio de Serviços. Definir e defender a posição do METD no âmbito do Sistema de Preferências Generalizadas (SPG).
			110	% de solicitações respondidas com carácter substantivo dentro do prazo (QUAR DGAE - Ind 10)	[94%-98%]	80%	Preparar documentos de apoio/contributos solicitados à DPCE destinados à Tutela. Elaborar pastas de apoio para encontros bilaterais e visitas oficiais de membros da Tutela. Preparar programas e acompanhar as deslocações a Portugal de delegações a nível governamental e técnico de outros países.

Matriz de objetivos e atividades da DSCI

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							<p>Preparar a participação do METD em Cimeiras, Comissões Mistas, Subcomissões Económicas, Grupos de Trabalho e outros eventos de alto nível, incluindo contributos para o MNE neste âmbito.</p> <p>Apoiar a participação da Tutela em reuniões ministeriais de carácter económico, nomeadamente no âmbito da OCDE, ONU, Fórum de Macau, CPLP, Cimeira Ibero-Americana e Aliança do Pacífico, entre outros enquadramentos multilaterais.</p> <p>Preparar documentos de apoio/contributos solicitados à DGAE e destinados a outros departamentos da DGAE.</p> <p>Elaborar contributos e/ou pareceres sobre a implementação da Estratégia de Acesso ao Mercado da UE.</p> <p>Elaborar Informações, contributos e/ou pareceres relativos às negociações de Acordos da UE com Países Terceiros.</p> <p>Elaborar Informações, contributos e/ou pareceres relativos às negociações de Acordos Plurilaterais em que a UE participa.</p> <p>Esclarecer e/ou resolver questões colocadas por associações e empresas ou outras entidades relativas à política comercial e investimento.</p> <p>Coordenar, emitir pareceres e elaborar contributos no âmbito do acompanhamento da atividade das organizações internacionais que se ocupam do comércio internacional OMC, OCDE e UNCTAD.</p>

Matriz de objetivos e atividades da DSCI

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							<p>Elaborar e solicitar pareceres nas áreas de competência do METD, tanto ao nível das relações bilaterais e multilaterais, como da vertente económica das relações externas da UE.</p> <p>Colaborar no apuramento e atualização de informação sobre medidas de apoio e estratégias de reabertura da economia (pós-COVID-19) nos Estados-membros da UE.</p> <p>Coordenar, enquanto Ponto Focal, a participação portuguesa em ações desenvolvidas no âmbito do Plano de Atividades do Fórum de Macau, nomeadamente no que respeita aos Colóquios de formação de recursos humanos.</p> <p>Divulgar e propor a participação nacional em Seminários organizados pelo Ministério do Comércio da R.P. da China, dirigidos aos Países de Língua Portuguesa.</p> <p>Coordenar, enquanto Ponto Focal do METD, a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 em que o METD se constitui como Coordenador ou Contribuidor.</p> <p>Coordenar o levantamento da execução de projetos e programas de cooperação de organismos do METD, enquadráveis na Ajuda Pública ao Desenvolvimento.</p>
4	Reforçar o apoio técnico à elaboração de instrumentos de política	10%	I11	N.º de documentos de análise técnica e de apoio à decisão política	30	90%	Definir a posição do METD em questões relacionadas com a proteção de investimento intra-comunitário.

Matriz de objetivos e atividades da DSCI

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
	económica			elaborados			<p>Definir e defender a posição de Portugal no âmbito dos Instrumentos de Defesa Comercial aplicados pela UE ou por Países Terceiros.</p> <p>Elaborar Informações, contributos e/ou pareceres relativos a questões tratadas no âmbito do Grupo de Questões Comerciais do Conselho da UE.</p> <p>Contribuir, na perspetiva da Política Comercial da UE, para a análise do Brexit.</p> <p>Acompanhar a negociação de instrumentos jurídicos bilaterais na área económica (incluindo os acordos de investimento autorizados pela UE), em coordenação com os organismos do METD e com o MNE.</p>
			I12	% de instrumentos de informação da DSCI atualizados	[80%-90%]	10%	<p>Manter atualizadas as Bases de Dados: Dumping, Subvenções, REC, casos IDC de países terceiros contra a UE e casos IDC no TJUE.</p> <p>Atualizar regularmente as Fichas de Relacionamento Económico.</p> <p>Atualizar regularmente a Base de Dados dos instrumentos jurídicos bilaterais em negociação no âmbito do METD.</p>
5	Melhorar a qualidade da informação e dos serviços prestados pela DSCI	5%	I13	Grau de satisfação dos participantes nacionais nos cursos de formação do Fórum de Macau e seminários do Ministério do Comércio da R.P. da China (escala de 1 a 5)	3,3	100%	Preparar e remeter questionário de avaliação aos participantes nos Colóquios do Fórum de Macau e Seminários do Min. Comércio da R.P. da China.

Matriz de objetivos e atividades da DSCI

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
6	[O5] Melhorar as competências da DGAE e a qualidade dos serviços prestados	5%	I14	N.º de ações realizadas pela DGAE em colaboração com a Academia e com outras entidades (QUAR DGAE - Ind 11)	1	40%	Realizar ações de qualificação com a Academia e ou com outras entidades.
			I15	N.º de formações/cursos promovidos pela DGAE em colaboração com Escolas de Línguas	2	60%	Frequentar Cursos de Formação em línguas estrangeiras (inglês e francês).

ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA DC

Para o ano de 2020, a atividade desenvolvida no tema das Contrapartidas relaciona-se com o acompanhamento do contrato de contrapartidas ainda em execução.

QUADRO 15 - Atividades previstas no âmbito da Divisão de Contrapartidas

Matriz de objetivos e atividades da DC							
Objetivos			Indicadores			Atividades	
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta		Peso
1	Analisar os Pedidos de Creditação dentro dos prazos contratualmente fixados	60%	11	% de pedidos de creditação analisados dentro dos prazos fixados nos diversos Contratos de Contrapartidas	100%	100%	Analisar toda a prova documental de suporte a um pedido de creditação, nos domínios da conformidade e elegibilidade.
							Contabilizar as contrapartidas executadas.
							Assegurar a pronúncia do Estado Português dentro dos prazos estabelecidos nos diversos contratos de contrapartidas para efeitos de análise e contabilização dos pedidos de creditação.
2	[O4] Garantir os prazos de resposta às solicitações	40%	12	% de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo (QUAR DGAE - Ind 9)	95%	50%	Preparar os relatórios e pareceres dentro do prazo estabelecido, assegurando a conformidade da informação prestada.
			13	% de relatórios emitidos dentro do prazo (QUAR DGAE - Ind 10)	95%	50%	Preparar os relatórios dentro do prazo estabelecido, assegurando a conformidade da informação prestada.

ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA DPA

Continua a ser uma prioridade da DGAE a preparação e a apresentação, nos prazos estabelecidos, dos documentos de gestão e planeamento que definem anualmente as principais linhas de atuação estratégica, devidamente alinhadas com as orientações governamentais. Esses documentos de gestão são cada vez mais importantes, principalmente numa altura em que se colocam maiores desafios à Administração Pública para responder às necessidades dos cidadãos e dos agentes económicos, num contexto em que as tecnologias de informação e comunicação assumem cada vez mais relevância nessa intermediação com os cidadãos, mas em que se verifica uma progressiva escassez de recursos humanos e financeiros. Esta realidade determina que as questões ligadas ao planeamento e à organização são cada vez mais relevantes para que se consiga prever a melhor forma de dar respostas de forma eficiente e eficaz às constantes solicitações com que somos confrontados.

Há, assim, uma maior necessidade de informação e de dados estatísticos, o que passa necessariamente pela aposta na consolidação dos quadros dos instrumentos de gestão que permitem a monitorização dos objetivos estabelecidos e das atividades previstas, assim como de outros indicadores de gestão essenciais para a tomada de decisão por parte dos dirigentes.

A entrada em funcionamento de um novo sistema documental (em 2019) que teve como propósito contribuir para a simplificação e a normalização de procedimentos de trabalho exigiu e continuará a exigir, principalmente em 2020, uma atenção muito especial por parte da equipa que internamente tem acompanhado a sua implementação não só no apoio aos utilizadores, primordialmente na identificação e na procura de soluções para corrigir as situações e os problemas que têm vindo a ser detetados, mas também para definir fluxos de negócios que possam orientar e facilitar os processos de trabalho. De igual modo, a introdução de novos programas informáticos ou a atualização de versões de programas com novas funcionalidades continuará a implicar um trabalho acrescido por parte da equipa técnica que presta apoio nesta área.

É de particular importância para o normal funcionamento dos serviços a realização de um conjunto diversificado de atividades de suporte, das quais se pode destacar o apoio nas áreas informática e de comunicações, a disponibilização e atualização da informação no Website da DGAE, o acompanhamento da área financeira, nomeadamente a verificação da faturação, a cobrança de receitas, o controlo das despesas, o levantamento das necessidades de aquisições de bens e serviços e o acompanhamento da execução dos respetivos contratos, a manutenção das instalações e dos equipamentos e toda a logística relativa à organização de reuniões internas.

QUADRO 16 - Atividades previstas no âmbito da Divisão de Planeamento e Apoio

Matriz de Atividades da DPA							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
O1	Assegurar a coordenação e o apoio na elaboração dos instrumentos do ciclo anual de gestão	20%	I1	Prazo para apresentação do QUAR e do Plano de Atividades	[20 a 30 Nov]	50%	Solicitar elementos aos serviços para a elaboração do QUAR e o Plano de Atividades para 2021. Analisar a informação disponibilizada pelos serviços e elaborar o QUAR e o Plano de Atividades para 2021.
			I2	Prazo para apresentação do Relatório de Atividades	[1 a 15 Abr]	50%	Solicitar elementos aos serviços para a elaboração do Relatório de Atividades de 2019. Analisar a informação disponibilizada pelos serviços e elaborar o Relatório de Atividades de 2019.
O2	Assegurar a monitorização dos objetivos e indicadores de gestão	10%	I3	N.º de quadros de monitorização elaborados	[6 - 8]	60%	Elaborar os quadros para monitorização dos indicadores e objetivos de gestão.
			I4	Prazo para apresentação do quadro com a monitorização do QUAR	[17 a 30 Jun]	40%	Elaborar o quadro com informação semestral sobre os objetivos e indicadores do QUAR.
O3	Avaliar a qualidade dos serviços prestados pela DGAE	10%	I5	N.º de inquéritos de satisfação dos utentes dos serviços elaborados, disponibilizados e analisados	[1-2]	100%	Elaborar o(s) questionário(s) de satisfação. Conceber a metodologia de divulgação do(s) questionário(s) e proceder à sua implementação.

Matriz de Atividades da DPA

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Analisar os resultados do(s) inquérito(s) de satisfação dos utentes dos serviços.
O4	Implementar o questionário de satisfação interno dos trabalhadores da DGAE	10%	16	N.º de inquéritos de satisfação dos trabalhadores da DGAE elaborados, disponibilizados e analisados	1	100%	<p>Elaborar o questionário de satisfação.</p> <p>Conceber e implementar a metodologia de divulgação e de resposta aos inquéritos de satisfação.</p> <p>Analisar os resultados do inquérito de satisfação dos trabalhadores da DGAE.</p>
O5	Acompanhar a implementação do sistema de gestão documental	10%	17	N.º de fluxos de negócios acompanhados e implementados	2	70%	Identificar e desenvolver os fluxos de processos e os respetivos circuitos e intervenientes.
				% de situações analisadas e reportadas	80%	30%	Reportar os problemas de funcionamento do sistema de gestão documental.
O6	Assegurar a gestão dos conteúdos na página eletrónica da DGAE	7%	18	Prazo médio para a publicação e atualização de conteúdos na página eletrónica da DGAE (dias úteis)	1 dia	100%	Inserir e atualizar atempadamente na página eletrónica da DGAE os conteúdos disponibilizados pelos serviços.
O7	Assegurar diariamente a gestão da <i>mailbox</i> institucional da DGAE	3%	19	Prazo médio para encaminhamento ou arquivamento das mensagens recebidas na <i>mailbox</i> da DGAE (dias úteis)	1 dia	100%	Verificar e encaminhar diariamente as mensagens recebidas na caixa de correio eletrónica e noutras geridas pela DPA.
O8	Assegurar o apoio aos utilizadores internos ao nível de <i>help desk</i>	10%	110	Prazo médio de resposta aos pedidos de <i>help desk</i> (dias úteis)	1 dia	100%	Responder atempadamente aos pedidos de apoio ao nível do <i>help desk</i> informático, incluindo aplicações, comunicações e <i>hardware</i> .
O9	Gerir as necessidades e os contratos de aquisição de bens e serviços	5%	111	% de bens e serviços necessários ao funcionamento da DGAE identificados	[90%-95%]	30%	Identificar atempadamente as necessidades de bens e serviços a enviar à SG com vista à realização dos procedimentos de aquisição.
			112	% de contratos acompanhados	100%	30%	Acompanhar a execução dos contratos de aquisição de bens e serviços.

Matriz de Atividades da DPA							
Objetivos			Indicadores			Atividades	
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta		Peso
			I13	% de faturas objeto de verificação e validação	100%	40%	Validar a faturação das aquisições de bens e serviços, remetendo essa informação à SG.
O10	Assegurar a cobrança das receitas próprias da DGAE	5%	I14	Prazo para a emissão das Guias de Receita	[22 a 24 h]	50%	Emitir guias de receita no prazo definido no procedimento aprovado.
			I15	N.º médio de mapas enviados mensalmente	[1 - 3]	50%	Enviar à SG os mapas com indicação das receitas cobradas em cada um dos regimes previstos.
O11	Gerir as verbas do Fundo de Maneio	5%	I16	N.º de quadros de controlo elaborados mensalmente	2	30%	Controlar os fluxos de caixa, os registos do cartão de crédito e os movimentos da conta afeta ao Fundo de Maneio.
			I17	% dos pagamentos aprovados efetuados mensalmente	100%	30%	Efetuar os pagamentos das despesas aprovadas por verbas do Fundo de Maneio.
			I18	N.º de listas enviadas à SG com documentos de despesa	11	40%	Remeter à SG a lista e os documentos comprovativos das despesas realizadas mensalmente.
O12	Assegurar o registo e a classificação da correspondência recebida, assim como a respetiva distribuição	5%	I19	% da documentação recebida diariamente e registada no sistema de gestão documental	100%	100%	Digitalizar, numerar, registar, classificar e encaminhar toda a documentação recebida.

ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA DRI

A célere e profícua relação com a Tutela e com outros organismos da Administração Pública é um dos objetivos principais da DGAE, sendo neste âmbito de especial importância a existência de uma eficiente e eficaz coordenação entre as várias Direções de Serviços, tendo em vista a elaboração de respostas consolidadas e atempadas.

Torna-se, igualmente, relevante criar e adaptar certos procedimentos, nas diversas áreas de atuação da DGAE, por forma a agilizar e clarificar várias funções inerentes ao seu funcionamento.

A elaboração de pareceres também constitui um fator importante para a melhor prossecução das atribuições da DGAE, uma vez que possibilita a clarificação e uniformização de conceitos fundamentais para a prossecução da atividade das várias Direções de Serviços.

QUADRO 17 - Atividades previstas no âmbito da Divisão de Relações Institucionais

Matriz de objetivos e atividades da DRI							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
1	[O1] Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do ME e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais		11	Taxa de participação em reuniões planeadas (QUAR DGAE - Ind1)	[80%-90%]	100%	Colaborar e participar nas reuniões organizadas pelos serviços.



Matriz de objetivos e atividades da DRI

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
2	[O4] Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DRI		12	% de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo solicitado. (QUAR DGAE - Ind8)	[94%-98%]	50%	Elaborar pareceres especializados sobre matérias de natureza jurídica no âmbito da DGAE.
			13	% de solicitações respondidas com carácter substantivo dentro do prazo. (QUAR DGAE - Ind9)	[94%-98%]	50%	Responder às várias solicitações dirigidas à DGAE.

5. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

5.1. Recursos humanos

O mapa de pessoal, enquanto instrumento de planeamento da gestão dos recursos humanos, estabelece uma previsão do número de trabalhadores e os perfis considerados indispensáveis para a prossecução das atividades que foram identificadas pelos serviços. Assim, a proposta de mapa de pessoal apresentada pela DGAE para o ano de 2020, que inclui os lugares já ocupados e a ocupar, prevê 129 postos de trabalho, cuja distribuição por carreiras e categorias está discriminada no quadro 18 e pelos diversos serviços no quadro 19.

Quadro 18 - Recursos Humanos previstos

Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho	%
Diretor-Geral	1	1%
Subdiretor-Geral	1	1%
Diretor de serviços	5	4%
Chefe de divisão	13	10%
Técnico superior	79	61%
Especialista de informática	2	2%
Técnico de informática	2	2%
Assistente técnico	19	15%
Assistente operacional	7	5%
Total	129	100%

O número total de trabalhadores constante da proposta de mapa de pessoal é idêntico ao que foi aprovado nos dois anos anteriores, sendo o número considerado adequado para a DGAE poder corresponder aos desafios que lhe colocam, principalmente em 2020, em que terá de assegurar, no âmbito do Ministério da Economia e da Transição Digital, a preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia. O envelhecimento dos recursos humanos e a sua constante mobilidade dificultam a estabilidade do conhecimento e continuará a constituir um desafio para a DGAE.

No domínio dos recursos humanos, serão três as principais prioridades da DGAE para 2020:

Em primeiro lugar, investir no recrutamento de novos trabalhadores, principalmente técnicos superiores com o perfil adequado e com as qualificações necessárias às tarefas que têm de ser desempenhadas. Essa é uma prioridade e um enorme desafio, uma vez que o número total de lugares ocupados no final do ano de 2019, estava muito aquém do pretendido (menos 30%). Com efeito, apesar dos esforços que têm sido feitos para captar trabalhadores, tem sido muito difícil substituir os trabalhadores que têm saído da DGAE para outros serviços ou para a aposentação. O impedimento de novas entradas externas na Administração Pública impede a passagem de conhecimento, que se perde com a aposentação e circulação constante dos recursos em mobilidade. No ano de 2020 haverá uma necessidade acrescida de recursos humanos para captar e formar, tendo em vista assegurar todo o trabalho que envolve a futura Presidência Portuguesa do Conselho da UE.

Quadro 19 - Distribuição dos postos de trabalho pelos Serviços

Categoria UO	Dirigentes	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Assistente técnico	Assistente operacional	Total
DG ⁵	5	5	1	2	7	6	26
DSCSR	4	22	1		5	1	33
DSSE	3	13			2		18
DSPE	3	11			1		15
DSAE	2	14			3		19
DSCI	3	14			1		18
Total	20	79	2	2	19	7	129

Em segundo lugar, continuar a apostar na capacitação e nas competências dos recursos humanos, através da realização de ações de formação. Quer internamente, disponibilizando para o efeito as instalações da DGAE para a frequência de cursos de línguas (inglês e francês) ou outros, em parceria com entidades especializadas nesses domínios, contratadas para esse efeito, possibilitando assim compatibilizar a concretização dessas ações com as atividades

⁵ Inclui a Diretora-Geral e a Subdiretora-Geral, as unidades flexíveis que dependem diretamente da Diretora-Geral, assim como os trabalhadores que lhe estão diretamente afetos.

profissionais, o que seria muito difícil se fossem realizadas fora DGAE. Quer externamente, assegurando a realização de ações de formação mais específicas, em áreas que contribuam para a realização profissional dos trabalhadores e que sejam essenciais para o desempenho das suas funções.

A terceira prioridade passa pela valorização da envolvente da atividade profissional, criando melhores condições para exercerem as suas funções, remodelando o espaço destinado às suas refeições, disponibilizando equipamentos informáticos mais recentes e programas mais atualizados e continuando a promover a conciliação entre o trabalho e a vida pessoal.

5.2. Recursos financeiros

Como se poderá verificar no quadro 20, o orçamento da DGAE para 2020 apresenta uma dotação inicial de 6.547.952 €, distribuída da seguinte forma pelas diversas fontes de financiamento (FF):

- Esforço financeiro nacional:
 - FF 111 - Receitas de impostos não afetas a projetos cofinanciados: 5.417.784 €;
 - FF 123 - Receitas próprias não afeta a projetos cofinanciados: 277.155 €;
 - FF 151 - Receitas de impostos afetas a projetos cofinanciados - Feder: 133.636 €;
 - FF 153 - Receitas de impostos afetas a projetos cofinanciados - FSE: 152.969 €;
 - FF 163 - Receitas próprias afetas a projetos cofinanciados - FSE: 82.578 €.
- Financiamento da União Europeia:
 - FF 211 - Feder - Competitividade e Internacionalização: 205.526 €;
 - FF 241 - Fundo Social Europeu - Competitividade e Internacionalização: 264.804 €;
 - FF 282 - Outros saldos de fundos europeus: 13.500 €.

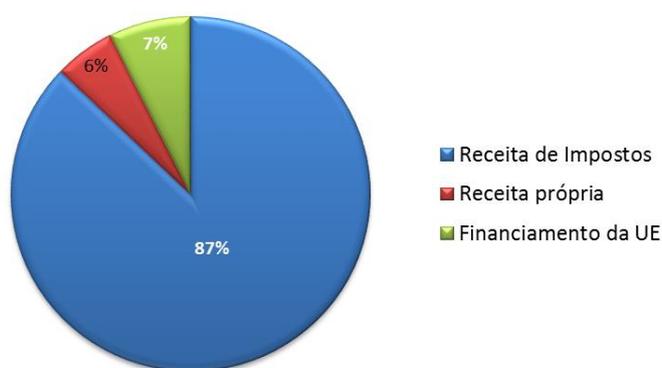
Quadro 20 - Orçamento de Funcionamento

Unidade: €

RUBRICAS	2020								TOTAIS
	FF111	FF123	FF151	FF153	FF163	FF211	FF241	FF282	
Despesas com pessoal	4.417.301	187109							4.604.410
Aquisição de bens e serviços	938.841	64.500	34.554			6.763		13.500	1.058.158
Transferências correntes	4.142								4.142
Outras despesas correntes		9.429							9.429
Aquisições de bens de capital	57.500	16117	99.082	152.969	82.578	198.763	264.804		871.813
TOTAIS	5.417.784	277.155	133.636	152.969	82.578	205.526	264.804	13.500	6.547.952

No Gráfico 1, podemos ter uma ideia mais precisa da repartição da receita de acordo com a origem do financiamento.

Gráfico 1 - Origem do Financiamento



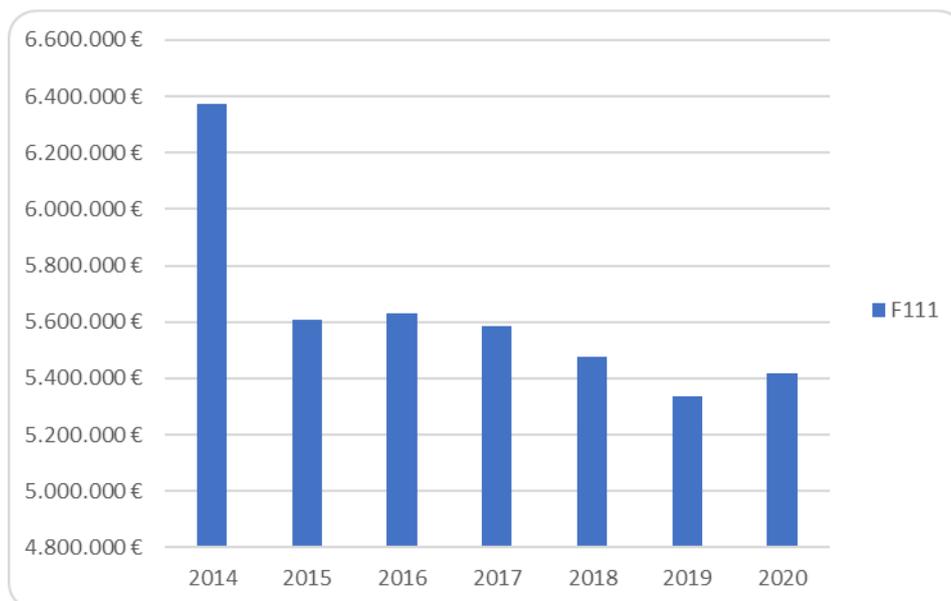
O crescimento previsto para as receitas provenientes de impostos é de 1,5%, mas como a tendência dos últimos anos foi de decréscimos sucessivos, como se pode verificar no Gráfico 2, esta subida poderá não ser suficiente para fazer face a todos os compromissos se se verificar o mesmo nível de cativação dos últimos anos.

Refira-se que a DGAE tem 6 projetos já aprovados em anos anteriores no âmbito do Compete 2020, assim como uma nova candidatura que irá ser submetida em 2020. Estes projetos implicam contrapartidas nacionais no montante de 369.183 € (6% do total do orçamento) e financiamento da UE de 483.830 €.

Na repartição da despesa, há, desde logo, a referir que 13%, correspondente a 839.513 € (montante constante da rubrica das despesas de capital), se destina aos referidos 7 projetos cofinanciados, em que 44% são financiados por recursos nacionais e 56% por fundos europeus.

As despesas com pessoal têm um peso de 70%, representando as remunerações certas e permanentes 76,7%, os encargos para a segurança social 21,7% e os abonos variáveis ou eventuais 1,6%.

Gráfico 2 - Evolução dos recursos financeiros provenientes da FF111



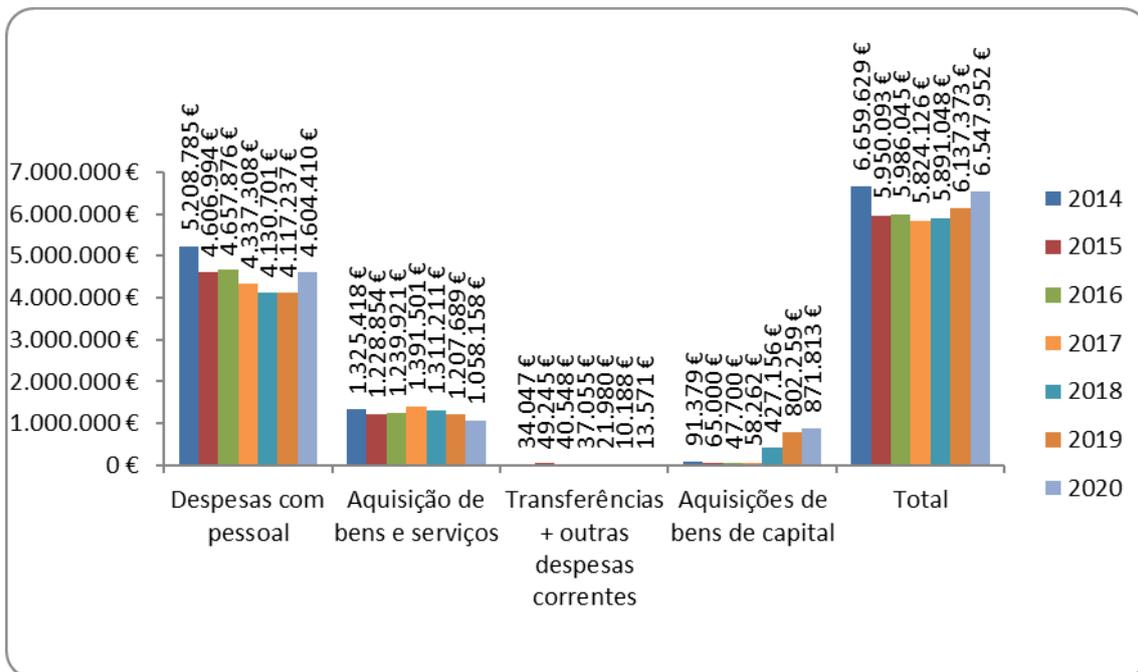
As aquisições de bens e serviços representam 16% do orçamento, contribuindo os bens apenas com 2% e os serviços com 88%. Nas despesas com serviços, sobressai, a locação de edifícios e outros bens, que corresponde ao aluguer do edifício onde a DGAE se encontra instalada e que representa metade das despesas com aquisição de serviços. Outra rubrica com alguma relevância no contexto das aquisições de serviços é a das deslocações e estadas, com um peso de 11%, atendendo às funções que a DGAE desempenha no contexto das representações externas do Ministério da Economia e da Transição Digital.

Em 2020 será ainda mais exigente, uma vez que a participação em reuniões no estrangeiro irá aumentar em número, decorrente das responsabilidades que a DGAE exerce nos trabalhos de preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da UE.

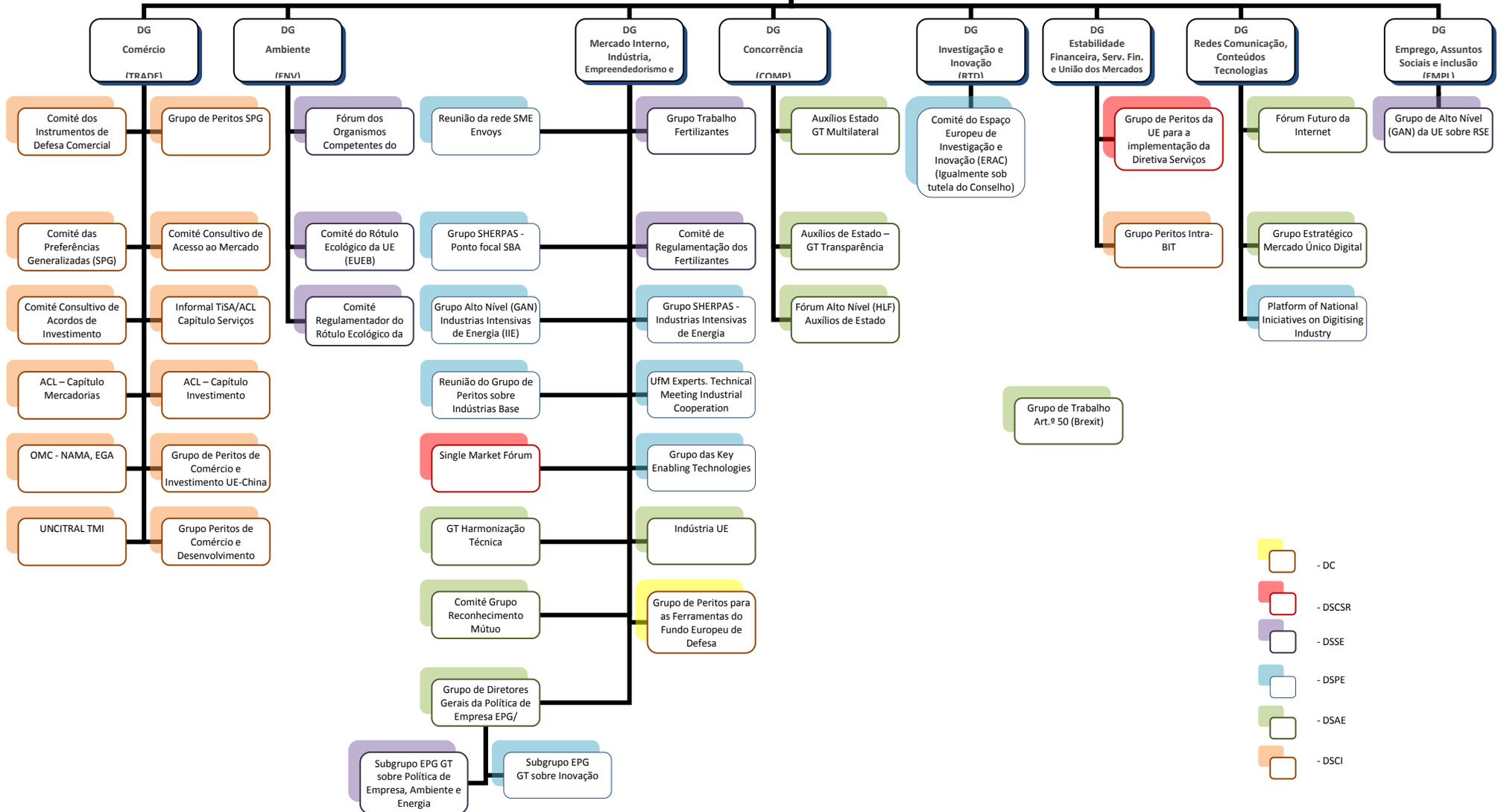
Excluindo os projetos cofinanciados pelo Compete 2020, as despesas de capital têm um peso muito reduzido, cerca de 0,5%.

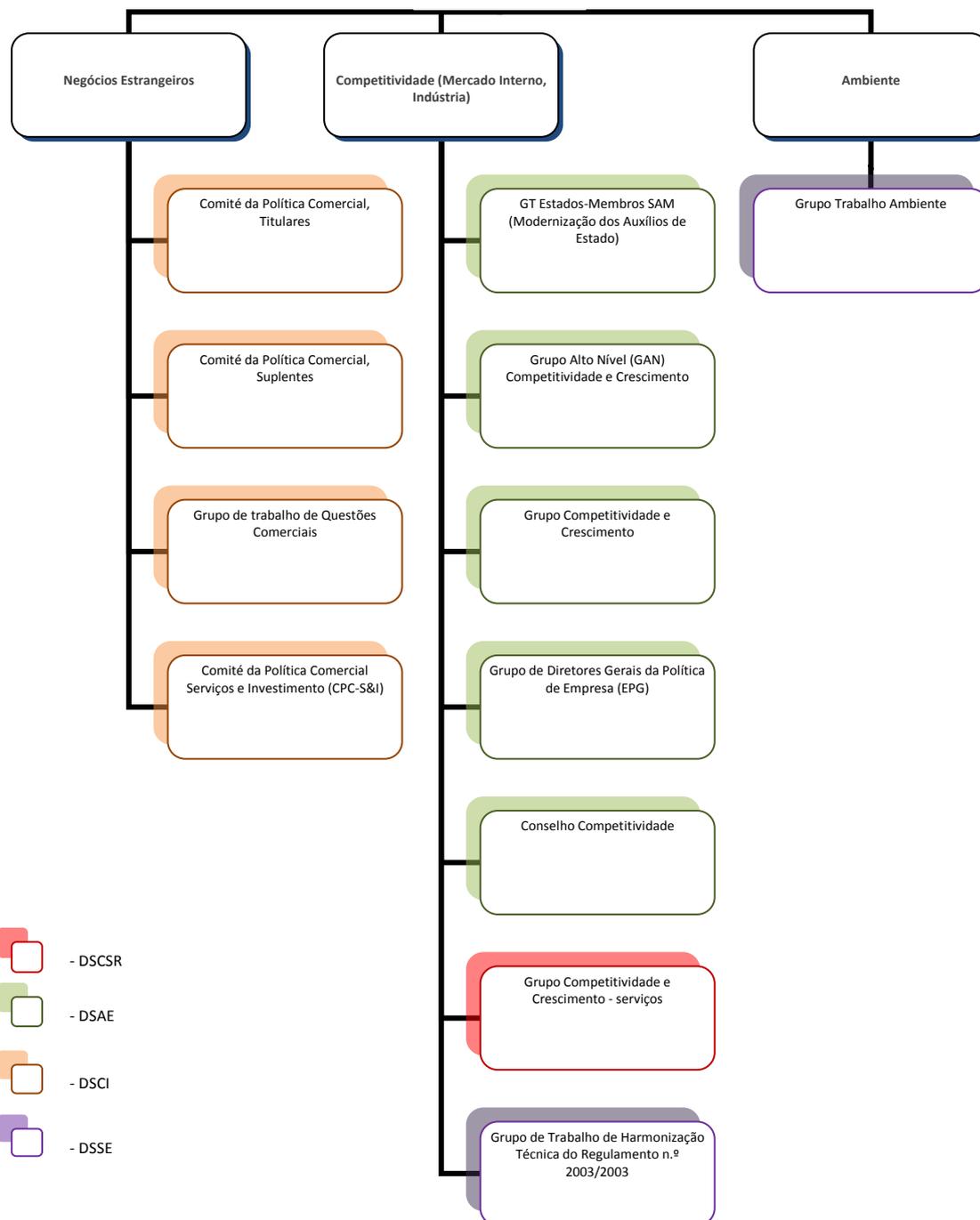
No gráfico 3, podemos ter uma previsão da evolução das diferentes rubricas da despesa ao longo dos últimos anos, destacando-se o decréscimo para as despesas com pessoal e o acréscimo, nos últimos três anos, para as aquisições de bens de capital que refletem a aposta na execução de projetos com cofinanciamento de fundos europeus.

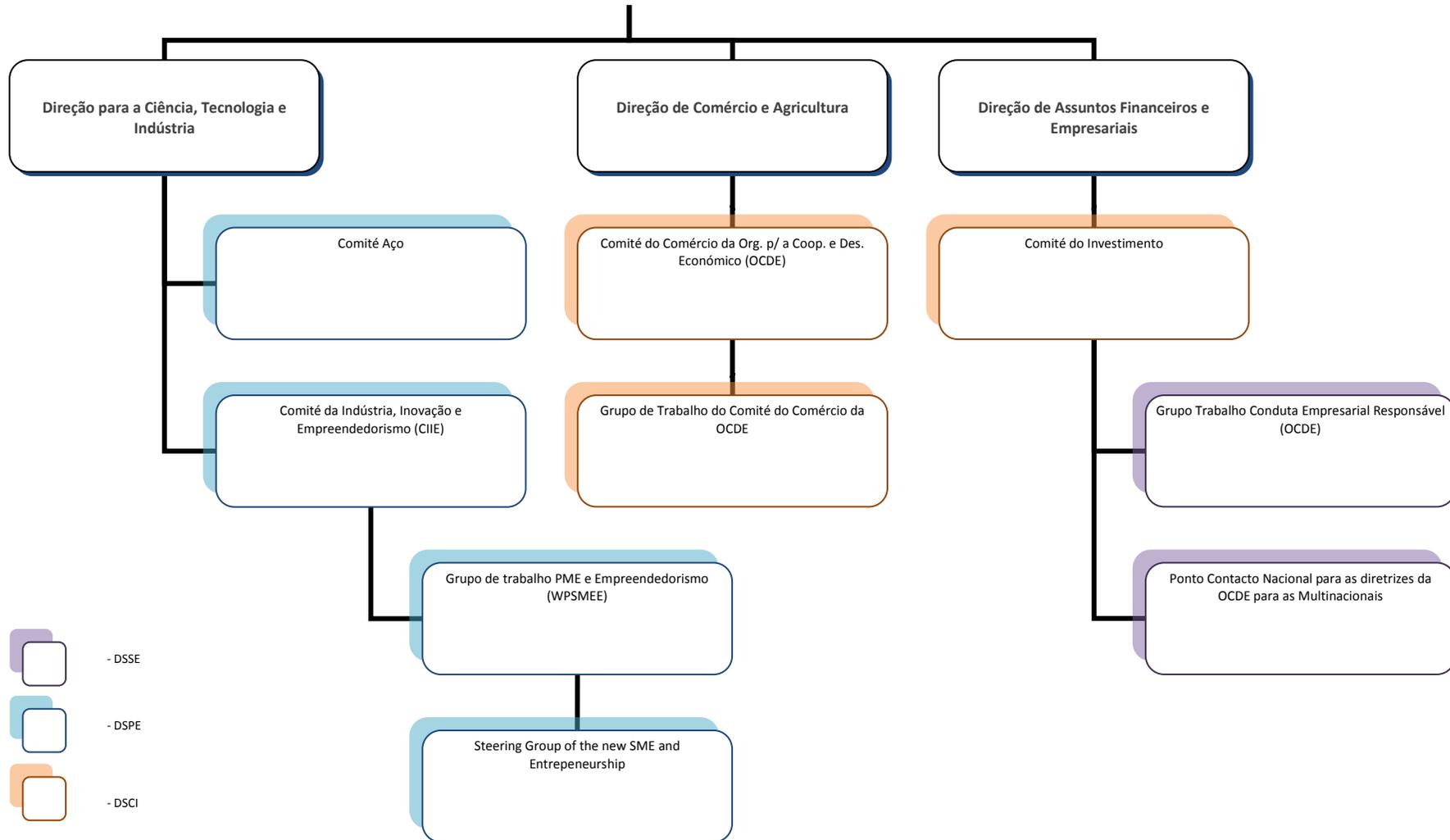
Gráfico 3 - Evolução e Repartição da Despesa



ANEXO I - REPRESENTAÇÕES EXTERNAS







-  - DSSE
-  - DSPE
-  - DSCI

ANEXO II - OBJETIVOS OPERACIONAIS DO ORGANISMO - QUAR

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2020

Data:2020-06-29 Versão: 2

Ministério da Economia e da Transição Digital

Serviço: DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

MISSÃO: Promoção e desenvolvimento de um ambiente institucional mais favorável à competitividade e à inovação empresarial, através do apoio à conceção, execução, divulgação e avaliação de políticas do comércio e dos serviços, bem como assegurar a coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais, no âmbito de atuação do Ministério da Economia e da Transição Digital (METD).

VISÃO: Constituir-se num referencial de boas práticas, no contexto de uma nova e moderna Administração Pública, virada para os/as cidadãos/as e as empresas e para os desafios da economia portuguesa, no contexto global.

Objetivos Estratégicos

OE1: Consolidar a intervenção do METD na definição de políticas públicas no âmbito da economia circular, contribuindo para a competitividade das empresas e para um desenvolvimento sustentável das atividades económicas

OE2: Reforçar e promover a articulação da política de empresa com as políticas públicas na área da competitividade, participando na definição do respetivo enquadramento legislativo e regulamentar

OE3: Contribuir para o reforço da intervenção externa do METD, potenciando um melhor ambiente de negócios para os operadores económicos.

OE4: Desenvolver políticas públicas do Comércio, Serviços e Restauração de forma a reforçar o seu contributo para a criação de valor para a economia

OE5: Promover uma cultura de valorização dos Recursos Humanos.

Objetivos Operacionais

Eficácia										Ponderação	50%
O1. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do METD e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais										Peso	30%
INDICADORES	2018	2019 E	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. Taxa de participação em reuniões planeadas	86%	85%	85%	5%	100%	30%					
Ind 2. Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas	14%	15%	15%	5%	25%	20%					
Ind 3. N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências	-	38	43	2	56	30%					
Ind 4. N.º de eventos organizados pela DGAE para preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da UE	-	-	4	1	7	20%					
O2. (OE1, OE2 e OE4) - Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas, incluindo as previstas no Programa SIMPLEX										Peso	35%
INDICADORES	2018	2019 E	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 5. % de execução das atividades constantes dos projetos SIMPLEX	-	-	60%	10%	85%	50%					
Ind 6. N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto a concluir em 2020	-	4	6	1	9	50%					
O3. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas										Peso	35%
INDICADORES	2018	2019 E	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 7. N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas	12	10	14	1	19	50%					
Ind 8. N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	8	24	11	1	15	50%					
Efiência										Ponderação	10%
O4. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE										Peso	100%
INDICADORES	2018	2019 E	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 9. % de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo	98%	99%	96%	2%	100%	50%					
Ind 10. % de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo	99%	98%	96%	2%	100%	50%					



Qualidade										Ponderação	40%
05. (OE1, OE2, OE3, OE4 e OE5) - Melhorar as competências da DGAE e a qualidade dos serviços prestados										Peso	50%
INDICADORES	2018	2019 E	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 11. N.º de ações realizadas pela DGAE em colaboração com a Academia e com outras entidades	4	10	5	1	8	50%					
Ind 12. Grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no âmbito do RJACSR	-	-	3	0,3	5	50%					
06. (OE5) - Adotar medidas de apoio aos/às trabalhadores/as que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal										Peso	50%
INDICADORES	2018	2019 E	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 13. Taxa de trabalhadores/as com horário flexível	-	71%	70%	5%	100%	50%					
Ind 14. N.º de parcerias estabelecidas com empresas ou organizações para que os trabalhadores/as beneficiem de condições mais favoráveis	-	6	4	1	8	50%					

Objetivos Relevantes: O2, O3, O5 e O6

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

IND 1 - O valor crítico foi definido como a percentagem máxima possível de ser atingida.

IND 2 - O valor crítico corresponde à percentagem ótima a atingir para apresentação de recomendações de atuação consideradas relevantes

IND 3 - O valor crítico corresponde ao número excelente de reuniões de coordenação a realizar

IND 4 - O valor crítico corresponde ao número máximo de eventos suscetíveis de ser organizados pela DGAE no âmbito da PPUE.

IND 5 - O valor crítico corresponde à percentagem máxima de atividades dos projetos SIMPLEX que será possível concluir em 2020

IND 6 - O valor crítico corresponde ao número máximo de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto que será possível a concluir

IND 7 - O valor crítico foi definido como o melhor valor a atingir no âmbito da apresentação de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas.

IND 8 - O valor crítico representa o número ótimo de sessões de informação e capacitação a realizar junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais, dados os recursos disponíveis.

IND 9 - O valor crítico corresponde ao máximo possível de ser atingido.

IND 10 - O valor crítico corresponde ao máximo possível de ser atingido.

IND 11 - O valor crítico será o valor ótimo a atingir, tendo nomeadamente em conta as prioridades de atuação, assim como os meios e os recursos disponíveis

IND 12 - O valor crítico diz respeito ao grau máximo de satisfação, considerando a escala de Likert de 1 a 5.

IND 13 - O valor crítico será o valor máximo possível de atingir.

IND 14 - O valor crítico corresponde ao valor ótimo a atingir.

Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação
IND 1 - % de reuniões realizadas face às planeadas	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das reuniões planeadas e realizadas).
IND 2 - % de recomendações de atuação relevantes apresentadas face ao número de reuniões realizadas	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos relatórios com as recomendações). Supletivamente: sistema de gestão documental.
IND 3 - N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das reuniões realizadas).
IND 4 - N.º de eventos organizados pela DGAE para preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da UE	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das reuniões realizadas).
IND 5 - % de execução das atividades constantes dos projetos SIMPLEX (N.º de atividades realizadas/N.º de atividades previstas x 100)	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das medidas executadas); Supletivamente: relatórios de execução dos projetos.
IND 6 - N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto concluídas	Monitorização dos instrumentos de gestão.
IND 7 - N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas à Tutela	Monitorização dos instrumentos de gestão. Supletivamente: sistema de gestão documental.
IND 8 - N.º de sessões de informação e capacitação realizadas junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	Monitorização dos instrumentos de gestão.
IND 9 - % de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo relativamente aos solicitados	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos pareceres solicitados e elaborados). Supletivamente: sistema de gestão documental
IND 10 - % de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo relativamente às recebidas	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das solicitações recebidas e respondidas).
IND 11 - N.º de ações realizadas pela DGAE em colaboração com a Academia e com outras entidades	Monitorização dos instrumentos de gestão. Supletivamente: registo das sessões realizadas ou dos acordos celebrados.
IND 12 - Média da pontuação das respostas dadas pelos/as destinatários/as dos serviços no âmbito do RJACSR	Resultados do(s) inquérito(s) realizado(s). Supletivamente: relatório(s).
IND 13 - N.º de trabalhadores/as com horário flexível face ao n.º total de trabalhadores/as (incluindo os dirigentes)	Registos comprovativos dos horários praticados pelos/as trabalhadores/as.
IND 14 - N.º parcerias acordadas com empresas ou organizações que propiciem aos /às trabalhadores/as da DGAE condições mais favoráveis	Listagem das parcerias realizadas

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	N.º EFETIVOS PLANEADOS (Mapa de Pessoal)	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	N.º EFETIVOS 30 Junho/31 dezembro (Balanço Social)	DESVIO/ Pontos
Dirigentes - Direção Superior	20	2	40	0		
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	18	288	0		
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	81	972	0		
Coordenador/a Técnico/a - (inclui chefes de secção)	9	0	0	0		
Assistente Técnico - (inclui técnicos/as de informática)	8	21	168	0		
Assistente operacional	5	7	35	0		
Total		129	1503	0	0	

Recursos Financeiros

Unidade: euros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS (30 jun 2020)	EXECUTADOS (31 dez 2020)	DESVIO
Orçamento de funcionamento (OF)	6.547.952	0	0	0	
Despesas c/Pessoal	4.604.410				
Aquisições de Bens e Serviços	1.058.158				
Transferências correntes	4.142				
Outras despesas correntes	9.429				
Aquisição de bens de capital	871.813		0		
Orçamento de Investimento (OI)	0	0	0	0	
PIDDAC					
.....					
Outros					
TOTAL (OF+OI+Outros)	6.547.952	0	0	0	0

Parâmetros

Eficácia (L23)	Eficiência (L37)	Qualidade (L47)	AVALIAÇÃO FINAL
			0

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Ind 1	
Ind 2	
Ind 3	
Ind 4	
Ind 5	
Ind 6	
Ind 7	
Ind 8	
.....	

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

	Obj Op 1	Obj Op 2	Obj Op 3	Obj Op 4	Obj Op 5	Obj Op 6
Objetivo Estratégico 1	X	X	X	X	X	
Objetivo Estratégico 2	X	X	X	X	X	
Objetivo Estratégico 3	X		X	X	X	
Objetivo Estratégico 4	X	X	X	X	X	
Objetivo Estratégico 5					X	X

ANEXO III - MATRIZ DE RELACIONAMENTO DE OBJETIVOS

		Objetivos Estratégicos				
		OE 1 - Consolidar a intervenção do METD na definição de políticas públicas no âmbito da economia circular, contribuindo para a competitividade das empresas e para um desenvolvimento sustentável das atividades económicas	OE 2 - Reforçar e promover a articulação da política de empresa com as políticas públicas na área da competitividade, participando na definição do respetivo enquadramento legislativo e regulamentar	OE 3 - Contribuir para o reforço da intervenção externa do METD, potenciando um melhor ambiente de negócios para os operadores económicos.	OE 4 - Desenvolver políticas públicas do Comércio, Serviços e Restauração de forma a reforçar o seu contributo para a criação de valor para a economia	OE 5 - Promover uma cultura de valorização dos Recursos Humanos
Objetivos Operacionais	O1. Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do METD e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais	✓	✓	✓	✓	
	O2. Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas, incluindo as previstas no Programa SIMPLEX	✓	✓		✓	
	O3. Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas	✓	✓	✓	✓	
	O4. Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE	✓	✓	✓	✓	
	O5. Melhorar as competências da DGAE e a qualidade dos serviços prestados	✓	✓	✓	✓	✓
	O6. Adotar medidas de apoio aos/às trabalhadores/as que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal					✓

